SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 17 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1966

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
PORTARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

PORTARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Superintendente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Estatuto Social do Consórcio e Ata de Assembleia Geral Ordinária de 09 de janeiro de 2023, baseados na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto n° 6.107, de 17 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ERALDO NUNES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 426.617.575-20 e no RG sob nº4503474 SSP/BA, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **SUPERINTENDENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se e publique-se.

Rio Largo, 09 de janeiro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:6E17C818

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO DIRETORIA BIÊNIO 2023-2024

Ata de Assembleia Geral Ordinária Eleição Diretoria Biênio 2023-2024

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Galeria Administrativa de Rio Largo situada à Rua Napoleão Viana, S/N, Bairro: Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo, Alagoas, reuniram-se os chefes e representantes dos Poderes Executivos Municipais dos entes consorciados do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas, quais sejam: (01) Gilberto Gonçalves da Silva, Prefeito do município de Rio Largo; (02) Diógenes José Neto de Amorim, Prefeito do município de Satuba; (03) Lívia Carla da Silva Alves, Prefeita do município de Barra de Santo Antônio; (04) Márcio Augusto Araújo Lima, Prefeito do município de Santa Luzia do Norte e o (05) Sr. Redson Cavalcante do Carmo, representante do município de Coqueiro Seco, conforme procuração anexa, bem como demais participantes, conforme lista de presença anexa a esta ata, para realização de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA devidamente convocada, com a seguinte deliberação do dia: a)Eleição e Posse de Presidente e Diretoria do Consórcio para o Biênio 2023-2024; b) Aprovação da Prestação de Contas – Exercício 2022; c) Aprovação do Orçamento e Contrato de Rateio para o Exercício 2023; d) Apresentação do Plano de Trabalho para ações futuras do Consórcio; e) Demais assuntos pertinentes. O Senhor Eraldo Nunes da Silva, neste ato designado como Secretário *Ad hoc* abriu os trabalhos e após constatar estar presentes a maioria absoluta dos consorciados, com número suficiente ao início das deliberações, declarou aberta a sessão e leu a ordem do dia. Logo após, cumprimentou os prefeitos e representantes presentes e agradeceu a presença de todos. Como primeira deliberação do dia, o Secretário *Ad hoc* informou que deixaria a pauta da Eleição por último, dando início à leitura da Resolução nº 01/2023 contendo o Orçamento para o Exercício 2023, no qual após algumas discussões foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi chamada a contadora, Sra. Ewelin Santos para explanar a Prestação de Contas do Exercício 2022, no qual após algumas discussões, foi aprovada por unanimidade. Em

seguida, o Sr. Eraldo iniciou a leitura do Contrato de Rateio 2023, em que mencionou a importância da contribuição, tendo em vista que no último exercício financeiro, não houve contribuição dos municípios, com exceção de Rio Largo, devido a burocracia de ordem bancária através do débito automático e que a partir de agora, seria solucionado para que todos pudessem contribuir para manter as despesas administrativas e de planejamento do consórcio. O valor para contribuição mensal de cada município permaneceu com a quota de R$ 0,20 (Vinte centavos de real) por habitante, conforme parâmetro do IBGE (Estimativa 2021) e que a cota mínima seria agora de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para os municípios que não atingissem o valor. Após discussão e concordância dos presentes, o valor do Contrato de Rateio 2023 ficou definido da seguinte forma: BARRA DE SANTO ANTÔNIO, valor mensal de R$ 3.240,20; COQUEIRO SECO, valor mensal de R$ 2.500,00; MARECHAL DEODORO, valor mensal de R$ 10.569,60; MESSIAS, valor mensal de R$ 3.640,20; PARIPUEIRA, valor mensal de R$ 2.696,80; RIO

LARGO, valor mensal de R$ 15.132,40; SANTA LUZIA DO NORTE, valor mensal de R$ 2.500,00; SATUBA, valor mensal de R$ 2.808,40 e PILAR, valor mensal de R$ 7.062,00, totalizando uma receita mensal de R$ 50.149,60 (cinquenta mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Em seguida, o Secretário *Ad hoc* comunicou aos presentes que como o débito do contrato de rateio será todo dia 10 (dez), sugeriu que a primeira parcela referente a janeiro de 2023 seria debitada no dia 20 de janeiro de 2023, tendo em vista as questões burocráticas com envio das informações para o banco, sendo aceito por todos em unanimidade. Dando prosseguimento, iniciou-se então o processo eleitoral, tendo sido apresentado tão somente como candidato, o Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, Prefeito Municipal de Rio Largo (AL) para o cargo de Presidente para sua recondução ao cargo. Ato contínuo, o Sr. Eraldo Nunes questionou aos presentes, se haveria mais algum candidato a se inscrever, como todos silenciaram em sinal de recusa, perguntou se estavam de acordo com a única candidatura inscrita e todos concordaram por unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao Presidente eleito, para que convidasse os outros membros da Diretoria para compor a chapa. Foram convidados, a Sra. Lívia Carla da Silva Alves, Prefeita do município de Barra de Santo Antônio (AL) para Diretoria Administrativa; Diógenes José Neto de Amorim, Prefeito Municipal de Satuba (AL) para Diretoria de Fiscalização; o Sr. Márcio Augusto Araújo Lima, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Norte (AL), para Diretoria Financeira e a Sra. Maria Decele Dâmaso de Almeida, Prefeita Municipal de Coqueiro Seco (AL) para Diretoria Técnica, no qual foram aceitos pelos presentes por unanimidade, para um mandato a contar da data de hoje à 31 de dezembro de 2024. Com a palavra, o Presidente eleito agradeceu aos consorciados pelos votos de confiança para mais um mandato à frente do Consórcio e ressaltou a importância de os municípios estarem unidos no Consórcio em prol do desenvolvimento de todos. Ressaltou que, como agora o consórcio se tornou multifinalitário, seria importante a aprovação no Legislativo de todos os municípios consorciados sobre a Alteração do Protocolo de Intenções para que fossem iniciadas as ações, mas que até o momento, somente 04 (quatro) municípios (Rio Largo, Coqueiro Seco, Barra de Santo Antônio e Paripueira) tinham aprovado a lei, e que apesar do ano passado ter sido corrido por ser ano eleitoral, seria importante que os demais municípios priorizassem essa pauta nesse início de ano. Ato contínuo, o Presidente eleito mencionou que o Sr. Adaelson Correia Braga, teria solicitado exoneração do cargo de Superintendente, tendo em vista que assumiu outro cargo público no Estado, com isso, mencionou que estava indicando o Sr. Eraldo Nunes da Silva para assumir o cargo de Superintendente, devido ao excelente trabalho que vem desenvolvendo no Consórcio como Chefe de Gabinete. Indagou aos presentes se havia alguma objeção e todos silenciaram, sendo aceito por todos em unanimidade. Em seguida, o Presidente falou sobre a aprovação da Participação do Consórcio na FEC – Federação dos Consórcios Públicos de Alagoas, que é uma federação que foi instituída recentemente para representar os pleitos de todos os consórcios de Alagoas e que, para o consórcio fazer parte da federação, inclusive com contribuição financeira, os consorciados teriam que aprovar em Assembleia

Geral. Após algumas discussões, foi aprovado por todos em unanimidade. Logo após, o Presidente eleito mencionou que foi feito procedimento administrativo no final do ano passado para locação de duas salas em Maceió para que fosse instalada a sub-sede do Consórcio, ficando em um local centralizado para os municípios consorciados, no endereço Av. Governador Osman Loureiro, 171, Galeria 5ª Avenida, Salas 19/20, Mangabeiras, Maceió/AL, o qual foi aprovado por todos em unanimidade. E por último, o Presidente deu a palavra ao Sr. Eraldo Nunes para discorrer sobre o Plano de Trabalho do Consórcio para 2023, no qual o mesmo listou algumas atividades como o SIM – Serviço de Inspeção Municipal consorciado; Parceria Público-Privada para empresa especializada em Energia Fotovoltaica em placa solar para atender os entes consorciados em todo o Parque de Iluminação Pública e conversa com a empresa Alagoas Ambiental para negociação do valor da tonelada da destinação final do resíduo sólido para que a contratação seja gerenciada via Consórcio. Por fim, sem que ninguém quisesse fazer mais uso da palavra e nada mais havia para ser tratado, o Presidente eleito agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral. E por estarem acertados, a presente ata segue assinada por mim, Eraldo Nunes da Silva, Secretário *Ad hoc*, que a lavrei, pelo Presidente eleito e pelos demais que assim desejarem, como sinal de sua aprovação.

Rio Largo, 09 de janeiro de 2023.

_ GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Presidente eleito

___ ERALDO NUNES DA SILVA
Secretário *Ad hoc*
Brígida Leylane Gomes de Alencar Advogada – OAB/AL 9.899

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:B956C4DD

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
TERMO DE POSSE PRESIDENTE E DIRETORIA EXECUTIVA – BIÊNIO 2023-2024

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

TERMO DE POSSE
PRESIDENTE E DIRETORIA EXECUTIVA – BIÊNIO 2023-2024

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023, na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, eu, Gilberto Gonçalves da Silva, Prefeito do município de Rio Largo/Alagoas, tomo posse como Presidente do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas, com mandato que se inicia nesta data e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2024. Nos termosdo deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros de minha Diretoria os(as) Srs.(as).: Lívia Carla da Silva Alves, Prefeita Municipal de Barra de Santo Antônio para Diretoria Administrativa; Diógenes José Neto de Amorim, Prefeito Municipal de Satuba (AL) para Diretoria de Fiscalização; Márcio Augusto Araújo Lima, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Norte (AL), para Diretoria Financeira e Maria Decele Dâmaso de Almeida, Prefeita Municipal de Coqueiro Seco (AL) para Diretoria Técnica.

Gilberto Gonçalves da Silva Presidente

Nesta mesma data, nós, os diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse.

LÍVIA CARLADA SILVA ALVES
Prefeita Municipalde Barra de Santo Antônio (AL) – Diretoria Administrativa

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito Municipal de Satuba (AL) - Diretoria de Fiscalização

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito Municipal de Santa Luzia do Norte (AL) - Diretoria Financeira

MARIA DECELE DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Coqueiro Seco (AL) - Diretoria Técnica

Testemunhas:

Eraldo Nunes da Silva – CPF: 426.617.575-20

Brígida Leylane Gomes de Alencar – OAB/AL 9.899

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:9C255D8A

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

"REGULAMENTA O ACESSO AO SIAFIC NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL 10.540 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL DO RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO ALAGOANO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto.
CONSIDERANDO as disposições do **DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**;
CONSIDERANDO a necessidade de serem implantados e difundidos hábitos e práticas eficazes no âmbito da Administração Pública Municipal, seus órgãos vinculados e autarquias;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na Gestão Municipal:
RESOLVE:
Art.1º - As normas previstas nesta resolução aplicam-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo os Órgãos da Administração Direta, os Fundos, as Fundações e as Autarquias.
Art.2º - Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar, permanentemente, os seguintes procedimentos;

Art.3º - Nos termos do §1º do Art. 14 do Decreto Federal 10.540, ficam assegurados à manutenção do **siafic**, através **ADMINISTRADOR DO SIAFIC**, designado via por **PORTARIA**;

Art.4º - Nos termos do §1º e §2º do Art. 11 do Decreto Federal 10.540;

§ 1º Ficam assegurados o acesso ao Usuário do Siafic para registro e consulta, através do cadastramento do usuário, contendo:

I - Autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior; e
II - Assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do Siafic.
Art.5º - Nos termos do §5º Art. 11 do Decreto Federal 10.540, todos os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário deverão ser mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 16/01/2023

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:7EABF80D

CRERSSAL
PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Servidor para exercer a função de Administrador do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

A Presidente do CRERSSAL (consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano, no uso das atribuições, que o ESTATUTO lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **MIKE MIRANDA BELARMINO**, portadora da RG: 1.720.280 SSP/AL, e CPF: 009.539.634-97, Funcionário Público, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Administrador do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
.

Delmiro Gouveia, 16 de janeiro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeito de Delmiro Gouveia/AL
Presidente do CRERSSAL

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:E64B026A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2022.
O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 28/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO – COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS ME/EPP SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE**, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo de Anadia/AL, em favor das empresas **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36; PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.016.593/0001-04; SOUZA E SILVA L TRDA, CNPJ: 34.910.917/0001-45**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto

licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 16 de Janeiro de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:EB9D6974

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de alteração de quantitativo do Contrato n° 004/2022 - oriundo da Dispensa de Licitação n° 04/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **CONTRATADA:** LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELLI, inscrita no CNPJ de nº.: 06.125.169/0001-54. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo de alteração de quantitativo, sendo alterado em **25% (vinte e cinco por cento)** permanecendo os mesmos valores do contrato que foi formalizado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Segunda do contrato original, suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

Arapiraca/AL, 28 Dezembro de 2022.

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:C6B24D9B

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Arapiraca **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 01/2023**, nos termos do art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que tem como objeto **contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica junto ao setor de licitações e contratos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Arapiraca/AL**, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **GILMAR JOSÉ DA SILVA CONSULTORIA E ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº: 20.289.406/0001-43,** situada na Av. Danilo de Carvalho Houly, 37, centro–Batalha / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Arapiraca/AL, 05 de Janeiro de 2023.

THIAGO SEVERINO DE LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:5D8521B8

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2023, oriundo da Dispensa nº 01/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA / AL. **CONTRATADA:** GILMAR JOSÉ DA SILVA CONSULTORIA E ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº: 20.289.406/0001-43. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **VALOR:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

THIAGO SEVERINO DE LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:60888327

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Arapiraca **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 02/2023**, nos termos do art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que tem como objeto **contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO**, **para atender as demandas da Câmara Municipal de Arapiraca/AL**, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **MELO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 27.054.686/0001-502, situada na Rua Vereador Abdon Marques, 104, monumento – Santana do Ipanema / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Arapiraca/AL, 05 de Janeiro de 2023.

THIAGO SEVERINO DE LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:1FD906D0

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2023, oriundo da Dispensa nº 02/2023 **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA / AL. **CONTRATADA:** MELO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº: 27.054.686/0001-50. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL**. VALOR:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

THIAGO SEVERINO DE LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:776CFBD7

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Arapiraca **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 03/2023**, nos termos do art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que tem como objeto **contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO de uso de sistemas de gestão pública, informação e modernização, planejamento e orçamento, transparência pública orçamentária, contratos, licitações e convênios, protocolo e folha de pagamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Arapiraca/AL,** conforme segue abaixo, tendo como contratado: **BASTOS CONTABILIDADE EIRELLI, inscrita no CNPJ: 18.162.984/0001-72, situada na Av. Prefeito Adeildo Nepomuceno Marques, 753, monumento – Santana do Ipanema / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Arapiraca/AL, 05 de Janeiro de 2023.

THIAGO SEVERINO DE LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:408BF454

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 03/2023, oriundo da Dispensa nº 03/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA / AL. **CONTRATADA:** BASTOS CONTABILIDADE EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ: 18.162.984/0001-72**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A CAPTAÇÃO DE DADOS, PESSOAL, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **VALOR:** R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

THIAGO SEVERINO DE LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:8B8E9AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 24969/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 24969/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Avenida Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículo, com motorista devidamente habilitado, para a realização de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Gestão Pública.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover atualização da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, a rubrica para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passa a ser: 03.30.04.122.0020.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 24969/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C6850D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 21041/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 21041/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.659.981/0001-37, sediada na Rua Manoel Leal, nº 148, Manoel Teles, Arapiraca/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motoristas devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover atualização da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, a rubrica para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passa a se 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB - Bloco da Proteção Social Básica, e Elemento de Despesas 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.660.1.020001.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 21041/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BE4E9C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 21040/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 21040/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Avenida Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículo com motorista devidamente habilitado, para a realização de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover atualização da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, a rubrica para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passa a ser: 05.51.08.244.2030.6013 - Manutenção do BL MAC - Bloco da Média e Alta Complexidade**,** e Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.660.1.020001.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 21040/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:782CD550

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 18184/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 18184/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Avenida Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes as diversas secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover atualização das rubricas orçamentárias das Secretarias Municipais de Gestão Pública e Desenvolvimento Rural.

Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, as rubricas para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passam a ser:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.30.04.122.0020.2028 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.90.20.665.1040.2074 – Viabilizar a Exploração dos Recursos Hídricos no Âmbito da Barragem da Bananeira, e Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 18184/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:236DEF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 17243/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 17243/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Avenida Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículo com motorista devidamente habilitado, para a realização de serviços inerentes ao Gabinete do Prefeito.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover atualização da rubrica orçamentária do Gabinete do Prefeito
Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, a rubrica para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passa a ser: 02.21.04.122.0020.2006 - Manutenção das Ações da Chefia de Gabinete e Assessorias, e Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 17243/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:411C5370

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 16995/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 16995/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.659.981/0001-37, sediada na Rua Manoel Leal, nº 148, Manoel Teles, Arapiraca/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motoristas devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes as diversas secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover atualização das rubricas orçamentárias das diversas Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, as rubricas para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passam a ser:

SECRETARIAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

06.60.12.361.2010.2128 - Inova + Gestão – Manutenção das Atividades Administrativas, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.752.1.005000;

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

20.20.26.122.0020.2105 - Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, e Elemento de Despesa 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.752.1.005000.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 16995/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de

21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:018AB08F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 13483/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 13483/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Avenida Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes as diversas secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a atualização das rubricas orçamentárias das diversas Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, as rubricas para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passam a ser:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.12.04.452.0020.2103 – Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Serviços Públicos, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010;
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
08.80.15.451.0020.2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010;
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.13.15.451.0020.6063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 13483/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F60D6616

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 13482/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 13482/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.659.981/0001-37, sediada na Rua Manoel Leal, nº 148, Manoel Teles, Arapiraca/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes as diversas secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover atualização das rubricas orçamentárias das diversas Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, as rubricas para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passam a ser:

SECRETARIAL MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12.04.452.0020.2103 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010;

EDUCAÇÃO E ESPORTE

06.60.12.361.2010.2128 - Inova + Gestão – Manutenção das Atividades Administrativas, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.500.1.001001.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 13482/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:935EFB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 11852/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 11852/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Avenida Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículo com motorista devidamente habilitado, para a realização de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a atualização da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, a rubrica para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passa a ser: 12.12.04.452.0020.2103 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 11852/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de

21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:88C7EF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 11068/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 11068/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.659.981/0001-37, sediada na Rua Manoel Leal, nº 148, Manoel Teles, Arapiraca/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover atualização da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, a rubrica para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passa a ser 06.60.12.364.2010.2136 – Inova + Escola – Transporte de Alunos do Ensino Superior, e Elemento de Despesas 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica, Fonte: 0.1.500.1.001001.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 11068/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BD5CD756

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 10029/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 10029/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Avenida Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover atualização da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, as rubricas para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passam a ser:
06.60.12.362.2010.2151 – Inova + Escola – Transporte de Alunos do Ensino Médio, e Elemento de Despesas 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica, Fonte: 0.1.500.1.000010;
06.60.12.364.2010.2136 – Inova + Escola – Transporte de Alunos do Ensino Superior, e Elemento de Despesas 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica, Fonte: 0.1.500.1.001001.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 10029/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1E9A359E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 9190/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 9190/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.659.981/0001-37, sediada na Rua Manoel Leal, nº 148, Manoel Teles, Arapiraca/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes as diversas secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover atualização das rubricas orçamentárias das diversas Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, as rubricas para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passam a ser:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.30.04.122.0020.2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12.04.452.0020.2103 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

13.13.15.451.0020.6063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB - Bloco da Proteção Social Básica, e Elemento de Despesas 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.660.1.020001;

05.51.08.244.2030.6013 - Manutenção do BL MAC - Bloco da Média e Alta Complexidade, e Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.660.1.020001;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

06.60.12.361.2010.2128 - Inova + Gestão – Manutenção das Atividades Administrativas, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.500.1.001001;

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

20.20.26.122.0020.2105 - Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.752.1.005000;

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV

21.23.04.272.3030.6053 - Atividades Administrativas da Unidade Gestora – IMPREV, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.802.2.005003.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 9190/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:541713F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 9189/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 9189/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Avenida Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes as diversas secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover atualização das rubricas orçamentárias das diversas Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
Desta forma, na cláusula sexta, item 6.2 que discorre acerca da dotação orçamentária, as rubricas para as despesas decorrentes do Contrato supracitado passam a ser:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.27.04.422.3020.2114 – Manutenção das Atividades do Fundo de Proteção e Defesa ao Consumidor, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010;

COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO

02.22.04.122.0020.2010 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Comunicação, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1500.1.000010;

GABINETE DO PREFEITO

02.21.04.122.0020.2006 – Manutenção das Ações da Chefia de Gabinete e Assessorias, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.30.04.122.0020.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1.500.1.000010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

08.80.15.451.0020.2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1500.1.000010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.90.20.601.3020.1046 – Ampliar e Manter a Frota Mecanizada Municipal, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1500.1.000010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

10.10.04.122.2020.2085 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1500.1.000010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONÔMICO E TURISMO

11.11.23.122.0020.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1500.1.000010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12.04.452.0020.2103 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0.1500.1.000010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 016001000401;
07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 015001000010;
07.70.10.302.2040.6068 – Qualificação da Atenção Integral as Pessoas com Doenças Crônicas, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 015001001002;
07.70.10.305.2040.6045 – Aprimoramento das Ações de Vigilância Sanitária, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 015001001002;
07.70.10.302.2040.6034 – Acesso e Qualidade do Atendimento na Rede de Atenção Psicossocial, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa, Fonte: 015001001002;

07.70.10.305.2040.6075 – Promoção da Integração de Ações e Serviços da Atenção à Saúde Materna e Infantil, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 015001001002;
07.70.10.305.2040.6074 – Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 016211004033;
07.70.10.305.2040.6074 – Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 015001000010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

06.60.12.361.2010.2128 - Inova + Gestão – Manutenção das Atividades Administrativas, e Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.500.1.001001.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 9189/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 -de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1AD81AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 33834.2021/2022, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA ARCOMAR ARAPIRACA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente ao CONTRATO Nº 33834.2021/2022, celebrado entre este Município e a Empresa **Arcomar Arapiraca Comércio de Máquinas e Representações LTDA**, cujo objeto é Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/ digitalizadora) com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Prefeitura de Arapiraca, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional, destinado as diversas secretarias desta Prefeitura.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover adequação da dotação orçamentária pela qual correrá as despesas decorrentes da referida contratação, no exercício de 2023. Desta forma, as despesas resultantes deste CONTRATO correrão a conta da rubrica orçamentaria: 03.30.04.122.0020.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE - 015001000010.
Esta apostila passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 33834.2021/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9AD9F31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.810, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 2.810, de 03 de janeiro de 2023

Institui dispositivos para execução de despesas para o mês de janeiro 2023 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que:

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Arapiraca remeteu à Colenda Casa Legislativa de Arapiraca, em 31/10/2022, o Projeto de Lei de n° 23/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1.978/1997;

Até o dia 15/12/2022 – data prevista pela LOM para encerramento da Sessão Legislativa Anual do Poder Legislativo Municipal de Arapiraca, a matéria não havia sida deliberada, como esperado e desejado – fato constatado e registrado, inclusive, pelo que consta dos ofícios com datas posteriores, a seguir listados. Ressalte-se que até a presente data referida matéria continua sem deliberação;

Em 22/12/2022 recepcionamos o ofício n° 327/2022, oriundo da Câmara de Vereadores de Arapiraca, através do qual foi processada a devolução do PLOA com solicitação de alterações a serem processadas no referido PLOA, referindo-se à inclusão das Emendas Impositivas e, concomitantemente, proceder alterações na legislação correlacionada - Leis Municipais n° 3.550/2022 (LDO) e 3.504/2022 (PPA);

Em 29/12/2022 o Chefe do Poder Executivo Municipal de Arapiraca remeteu ao Presidente da Câmara de Vereadores de Arapiraca o ofício n° 316/2022, através do qual procedeu o "reencaminhamento" do mesmo PLOA com o arrazoado relacionado à sua manutenção, face a, em seu trâmite, não terem sido atendidos os dispositivos regimentais de competência do Poder Legislativo de Arapiraca;

No exercício das atividades inerentes ao Poder Executivo, entre as quais, as ações/atividades caracterizadas como permanente/contínuas, a exemplo de serviços – coleta, transporte, disposição e tratamento de resíduos sólidos; saúde - funcionamento de seus equipamentos e educação – rede de unidades de ensino; e fornecimentos diversos – água, energia; insumos para custeio geral, não pode haver descontinuidade e que referidos pressupostos são necessários para a oferta mínima dos serviços de competência do Município e sua respectiva caracterização do interesse público que o envolve;

o Orçamento Público é essencial para que o planejamento das atividades públicas seja executado sob os prismas da eficiência e transparência, de forma a permitir que o Poder Público adote as medidas necessárias para atingir os fins pretendidos, pautados em instrumentos que legitimem suas ações;

o Orçamento Público configura-se como o principal desses instrumentos;

a lei complementar prevista no § 9. do Art. 165 da Constituição Federal, a qual prevê a edição desses regramentos, até os dias atuais não foi consolidada/constituída, portanto, as questões ligadas às finanças públicas, exercício financeiro, vigência, prazos e demais aspectos relacionados à dinâmica orçamentária continuam não editadas;

o Orçamento Público jamais poderia padecer de tal lacuna, uma vez ser ele o instrumento que dá rumo a administração – peça técnica conhecida tradicionalmente como "Lei de Meios" - meios para alcançar os fins colimados;

a doutrina aplicada ao Orçamento Público qualifica-o como a lei infraconstitucional mais importante do arcabouço legal do Brasil;

há uma excepcionalidade em curso, decorrente de mudanças a serem introduzidas no PLOA em decorrência da edição da Portaria de n° 710/2021, da STN, cuja implantação está definida para o exercício 2023, porém, depende de regulamentação do TCE – regulamentação ainda não editada – fator que não permitiu a configuração dos sistemas operacionais para movimentações que se iniciaram em 2022, para execução 2023;

do arrazoado/circunstâncias supramencionado decorre a necessidade de operacionalizar as movimentações técnicas de gestão orçamentária e que não há interesse da administração municipal em transgredir os normativos aos quais se submete;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado, em caráter excepcional, a possibilidade de expedir o empenho em caráter retroativo, no mês de janeiro de 2023, observado o que segue:

I - aplicação exclusiva para os casos de empenhos relacionados a serviços contínuos, que estão em funcionamento desde o dia 02 de janeiro do corrente, cujos serviços são considerados essenciais e não puderem ter o seu curso interrompido;

II - para os casos de serviços ligados ao funcionamento dos serviços básicos da administração, a exemplo de energia, telefone, aluguel de imóveis para atender os interesses precípuos da administração;

III - outros que venham a ser enquadrados na hipótese do inciso II, devidamente justificado.

Parágrafo único. Os responsáveis pela autorização de empenho que descumprirem o previsto neste artigo serão responsabilizados pelos prejuízos que derem causa à Administração.

Art. 2. Os processos que se relacionem às exceções previstas neste Decreto terão cópia deste instrumento a eles anexados.

Art.3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá sua aplicabilidade, nos casos previstos, até o dia 31 do corrente.

Arapiraca/AL, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública aos 03 dias do mês de janeiro de 2023 com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2946A23D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DISTRATO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA

DISTRATO Município de Arapiraca/AL E SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: O Município de Arapiraca/AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 12.198.693/0001-58, representado neste ato pelo Prefeito do Município, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 296.681.744-53.

CONTRATADO: Empresa **SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.271.784/0001-79, representada por Denílson Resende Bonfim, inscrit no CPF sob o n.º 692.556.791-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.898/2022.

CONTRATO: nº 21.488/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, inciso II, parágrafo 1.º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, despachos e demais elementos constantes do processo administrativo citado.

DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada para a execução de engenharia referente a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS: SÃO LUIZ, VERDES CAMPOS, GUARIBAS, NOVA ESPERANÇA, CANAFÍSTULA, CANGANDÚ, NOVO HORIZONTE, CAVACO, JARDIM TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

DO SALDO REMANESCENTE

Existe saldo remanescente a ser pago a Empresa **SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** no valor de R$ 265.422,69 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender este Distrato correrão a conta de recursos provenientes da contrapartida do Município de Arapiraca, previsto no orçamento do Órgão para o corrente exercício na classificação abaixo: Programa de Trabalho 13.13.15.452.1030.1030 – pavimentação, drenagem e manutenção; Elemento de Despesa 4.4.9.0.93 – indenizações e restituições; Fonte do recurso 0.1.500.1.0010.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
CPF sob o n.º 296.681.744-53
Assinado digitalmente em 12/01/2023

SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o n.º 06.271.784/0001-79
Assinado digitalmente em 11/01/2023

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4C4ECD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.402 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 3.402 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada 08/422 denominar-se-á Rua Benedito Galvão Ribeiro.

Art. 2º A determinação aludida no artigo 1º localiza-se no Loteamento Pedro Tertuliano I e II – Bairro Massaranduba.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EB46FFBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.403 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 3.403 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada **0117/268** denominar-se-à Rua Antônio Aristides da Silva.

Art. 2º A determinação aludida no Artigo 1º fica localizada no Loteamento Campo Belo – Bairro Boa Vista.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1D6D1810

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.401 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 3.401 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada 15/58, denominar-se-á Maria Zélia.

Art. 2º A determinação aludida no artigo 1º fica localizada no bairro Batingas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D1212F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.400 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 3.400 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada 15/57, denominar-se-á Rua Francisco Fernando de Oliveira.

Art. 2º A determinação aludida no artigo 1º fica localizada no bairro Batingas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9C244FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.399 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 3.399 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada 15/56, denominar-se-á São Francisco de Assis.

Art. 2º A determinação aludida no artigo 1º fica localizada no Bairro Batingas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:65683468

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.398 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 3.398 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada **15/48** denominar-se-á Rua Cícero do Espiríto Santo.

Art. 2º - A determinação aludida no Artigo 1º fica localizada no Bairro Boa Vista.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:557B05BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.397 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 3.397 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada **15/50,** denominar-se-á Rua Antonio Nunes Sobrinho.

Art. 2º A determinação aludida no artigo 1º fica localizada no Bairro Boa Vista.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5DF71FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.396 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 3.396 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada **15/46,** denominar-se-á Rua Ivany Almeida de Araújo.

Art. 2º A determinação aludida no Artigo 1º fica localizada no Bairro Boa Vista.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:86E1CB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.395 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 3.395 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Rua Projetada 15/60, denominar-se-á Rua Vandete Félix de Almeida.

Art. 2º A determinação aludida no artigo 1º fica localizada no Bairro Boa Vista.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F1082603

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.394 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 3.394 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada **15/51,** denominar-se-à Rua José Saturnino de Almeida.

Art. 2º - A determinação aludida no artigo 1º fica localizada no Bairro Boa Vista.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3DE86D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.393 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 3.393 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina a rua mencionada e adota outros critérios. Rua Professora Maria Félix da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 08/420 fica com a seguinte denominação: Rua Professora Maria Félix da Silva.

Art. 2º A nomeação aludida no artigo 1º localiza-se no Bairro Massaranduba - Loteamento Pedro Tertuliano I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F25B6B33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Referência: Chamamento Público nº 04/2022

Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

A Prefeita do Município de Barra de Santo Antônio/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela presidente e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame a empresa **R & B LABORATÓRIO PROTETICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ

sob o nº 17.391.173/0001-80, estabelecida na Avenida Vieira de Brito, nº 1176, Palmeira dos índios/AL – CEP: 57.607-570.

Barra de Santo Antônio, 16 de janeiro de 2023.

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Chamamento Público nº 04/2022

Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL**..**

Com base nas informações constantes do presente Processo, homologo o presente procedimento licitatório, credenciando a empresa **R & B LABORATÓRIO PROTETICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.391.173/0001-80, estabelecida na Avenida Vieira de Brito, nº 1176, Palmeira dos índios/AL – CEP: 57.607-570, estando a mesma apta a executar os serviços de Prótese Dentária.

Barra de Santo Antônio, 16 de janeiro de 2023.

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:76055B66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2023 – CPL/BSM
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0905-0023/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 01/2023, para credenciamento de grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/ FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.
Data e Local para entrega dos envelopes: 04 de fevereiro de 2023, as 10:00h, na sala de Comissão Permanente de Licitações/CPL, situado à Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL, Cep: 57.180-000.
Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital e seus anexos e encontram-se à disposição dos interessados através do sitio eletrônico www.barradesaomiguel.al.gov.br; bem como, na sala da CPL, ou pelo e-mail: licitabarra22@hotmail.com, no horário das 08:00 às 13:00h.

Maceió, 16 de janeiro de 2023.

ELDER DAMASCENO LIMA
Presidente Da CPL/BSM

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:8D27881D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Aditivo Contratual

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016 – Processo nº 087.2022/002 – Procedimento de Contratação: RDC nº 002/2016 (Processo nº 021/2016) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: PRUDENTE E CIA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 26.625.669/0001-62) – Objeto Contratual: Construção de Creche Padrão FNDE, Projeto Pro-Infância – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:792C034A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

RATIFICAÇÃO
Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa A E L COSTA –ME , inscrita no CNPJ nº 27.524.171/0001-76, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 13 de Janeiro DE 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:B06DE4B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

RATIFICAÇÃO
Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa Cavalcante E Santos Entretenimento, inscrita no CNPJ nº 05.741.927/0001-04, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 13 de Janeiro DE 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:578B3C73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

RATIFICAÇÃO
Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com

a empresa N L M DE CARVALHO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.705.625/0001-12, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 13 de Janeiro DE 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:853B356E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DE 5° TERMO ADITIVO

5° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato de Nº 13/2017 – Contratada: Pegasus Locadora de Veículos Ltda., CNPJ: 08.602.078/0001-98. Locação de veículos máquina e transportes escolar. Prazo de Vigência: 12 meses contados da assinatura de 30/12/2022.

Belém/AL, 30 de Dezembro de 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:E6712A3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa ROGERIO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.936.665/0001-11, para contratação de empresa especializada prestação de serviços de segurança não armada para festejos de São Sebastião.. Essa ratificação se fundamenta no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo..

Branquinha/AL, 16 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:3D3C801C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **FN PREMIAÇÕES E BRINDES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.940.480/0001-49, para aquisição de troféus e medalhas. Essa ratificação se fundamenta no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4525A0B4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da **Banda Gasparzinho.**

AUTORIZO a contratação da empresa **TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 43.344.197/0001-99**,** estabelecida na Rua Padre Salustiano, no 230 - Bairro Centro, na cidade de Salinas/MG, representada pela senhora Labelle Gonçalves Castro, inscrita no CPF nº 153.508.146-56, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 16 de Janeiro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:BBD6F789

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da **Banda Trem Bala.**

AUTORIZO a contratação da empresa **PROMUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 36.439.601/0001-42**,** estabelecida na Rua dos Fundadores, 100, Centro, Eunápolis - BA representada pelo senhor Adenilton Marinho Silva, inscrito no CPF nº 327.884.718-07, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 16 de Janeiro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4104DF5B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da **Cantor Thiago Vas.**

AUTORIZO a contratação da empresa **VAS PRODUÇÕES - SIMEI.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.800/0001-52**,** estabelecida no Residencial Porto Manguaba LT 03 QD K, Povoado Malhadas, Marechal Deodoro/AL, representada pelo senhor Thiago Vasconcelos Barbosa, inscrito no CPF nº 038.023.114-00, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 16 de Janeiro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:CFA97073

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: para Registro de preços para locação de maquinário veículos pesados - Data/Horário: 30 de janeiro de 2023 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:5EFE23D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO Nº: 001/2022;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 16.550.792/0001-08;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CAMPESTRE FM – CNPJ: 02.711.847/0001-00;
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO DO CMDCA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS COM PLANO DE TRABALHO;
VALOR GLOBAL R$: 199.895,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0621-0002/2022;
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29/12/2022.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:30D5FDB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 003/2022 em favor das pessoas jurídicas abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ETAPA XX		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ/MF**	**SERVIÇO INSCRITO**
49.033.910 SIDNEY RAMOS DA SILVA - ME	49.033.910/0001-60	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE
49.033.040 JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA – ME	49.033.040/0001-29	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE

Campo Alegre/AL, 13 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C2AAF0B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010800101/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0101/2023 OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM COMODATO DE CILINDRO E KIT PORTÁTIL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP VALOR: R$ 41.930,00 (quarenta e um mil e novecentos e trinta reais) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06/01/2024(6 de Janeiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

Campo Alegre, 16 de Janeiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:73A436B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 321686/2022 - EDITAL Nº 002/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE KIT DE RAIO X ANALÓGICO COM DIGITALIZADOR CR, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE FILMES. Data da disputa: 30 de janeiro de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 17/01/2023 às 08h30min, até 30/01/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 16 de janeiro de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CE9C5B37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322660/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação tombada sob o nº **0101/23** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.329.135/0001-19, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 41.930,00 (quarenta um mil e novecentos e trinta reais), referente a aquisição de oxigênio hospitalar, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 02 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:715B56CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 04/2023. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para construção civil. Data: 27/01/2023, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:812F4A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 05/2023. Objeto: registro de preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar. Data: 27/01/2023, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.
HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:0ED43BF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA-ME, importando o mesmo o valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Carneiros(AL), 10 de janeiro de 2023

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2022 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.622.700/0001-71. OBJETO: Fornecimento de Fogos de Artifício. VALOR GLOBAL: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). DATA CONTRATO: 10/01/2023. VALIDADE: 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Diogo Nunes Felinto-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros(AL), 10 de janeiro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:26907474

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor do Escritório **TENÓRIO NOVAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pelo valor equivalente a R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, totalizando o valor global de 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Carneiros, 10 de janeiro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022 - IL
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CARNEIROS-AL**, CNPJ sob nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: **TENÓRIO NOVAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ sob nº 47.111.535/0001-01. OBJETO: Serviços Advocatícios para análise e emissões de pareceres em todos os processos licitatórios de interesse do Município de Carneiros. VALOR: R$ R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, totalizando o valor global de 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 10/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/01/2024. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Oscar Tenório de Novais Almeida, pela Contratada.

Carneiros, 10 de janeiro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B36EA1AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 24/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 24/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL**, em favor da empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ 03.935.826/0001-30** *e* **CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA, *CNPJ* 12.388.278/0001-67**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 19 de dezembro de 2022.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:73246A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022

Pregão Eletrônico 24/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.388.278/0001-67

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL**.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).**
FIRMADO EM: 21/12/2022
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Moacyr Rocha Patury Accioly

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B984A107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

Pregão Eletrônico 24/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.935.826/0001-30

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL**.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 251.326,00 (duzentos e cinquenta e hum mil, trezentos e vinte e seis reais).**
FIRMADO EM: 21/12/2022
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Jussy Araujo Amorim Neto

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E1359829

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DESPACHO RATIFICADOR

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **J B S DOS SANTOS PRODUÇÕES - EPP, CNPJ Nº 45.882.049/0001-53**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 3506 – Sala 319 – Condomínio Premium Office – Mangabeiras – Maceió/AL, representada pelo senhor **João Batista Silvestre dos Santos**, portador da CNH 04643931284 DETRAN/AL e CPF058.057.984-09, para apresentação de show musical nos Festejos alusivos as festividades de São Sebastião do Município de Colônia Leopoldina, a se realizar no dia 29 de janeiro de 2023, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei 8.666, 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Colônia Leopoldina, 13 de dezembro de 2022.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:98B3FD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DESPACHO RATIFICADOR

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - ME, CNPJ Nº 30.784.578/0001-47**, situada na Rua Andorinhas, nº 10 – Nova Parnamirim - RN, representada pela senhora **Amanda Faustino de Lima Parente**, portadora do RG 2134716 SSP/PI e CPF Nº 960.398.683-68, para apresentação de show musical nos Festejos alusivos as festividades de Réveillon do Município de Colônia Leopoldina, a se realizar entre o dia 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei 8.666, 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Colônia Leopoldina, 13 de dezembro de 2022.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:8E009F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **ANTONIO ALMEIDA SANTOS 01718344538**, CNPJ Nº 40.313.829/0001-69, situada na Rua Gumercindo de Oliveira, nº 133, Centro, Itabaiana - Sergipe, representada pelo senhor **Antônio Almeida Santos**, portador do CPF 017.183.445-38, para apresentação de show musical nos Festejos alusivos as festividades de Reis no Povoado Monte Alegre do Município de Colônia Leopoldina, a se realizar no dia 07 de janeiro de 2023, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei 8.666, 21/06/93 e suas alterações posteriores, condicionando o pagamento a regularidade fiscal e trabalhista da empresa supracitada.

Colônia Leopoldina, 06 de janeiro de 2023.

Manuilson Andrade Santos
Prefeito
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: **ANTONIO ALMEIDA SANTOS 01718344538**, CNPJ Nº 40.313.829/0001-69

Objeto: **Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração as festividades alusivas aos festejos de Reis do Povoado Monte alegre, pertencente ao Município de Colônia Leopoldina/AL, a se realizar no dia 07 de janeiro de 2023**.

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Celebrado 06/01/2023;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Antônio Almeida Santos.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B8C9E27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIO TERMO ADITIVO D EPRAZO AO CONTRATO 36/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022

Fundamento Legal: artigo. 65, alínea "b", parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA/AL e **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **38.014.290/0001-03**;
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos, Insumos e correlatos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Colônia Leopoldina/AL.
DO VALOR: O Valor contratado que perfaz a ordem **de R$ 1.858.489,84 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos),** Passará para **R$ 2.321.782,15(dois milhões trezentos e vinte um mil setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)** o que corresponde a 25% do quantitativo de todos os lotes, ou seja, um acréscimo que corresponde a **R$ 463.292,31 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).**

Celebração: 18/10/2022;
Signatários: **Manuilson Andrade Santos e Isabel Cristina.**

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B883FE47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Processo nº: 11030004/2022
Contrato de nº 02/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15.
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Juliana Cezário Fortes pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E54E5D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 03/2023

Processo nº: 11030004/2022
Contrato de nº 03/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40.
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Wevergton Phillipe Freire Pereira pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:26910548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 05/2023

Processo nº: 11030004/2022
Contrato de nº 05/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17.

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6DA272E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0052/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0052/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo aos servidores a baixo listados:

PLANILHA DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS		
NOME DO SERVIDOR	**CPF**	**VALOR DA GRATIFICAÇÃO**
Ingrid Rayane Soares Teles	136.###.###-04	$800,00
Jucielma dos Santos	029.###.###-66	$800,00
Nilza Graciele Limeira de Melo Bonfim	065.###.###-82	$2.320,00

Delmiro Gouveia-AL, 16 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3E71C7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0053/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0053/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012

RESOLVE:

NOMEAR, **INGRID RAISSA OLIVEIRA DA SILVA** , portador (a) do CPF: 077.294.374-57 , para o
cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 16 de janeiro de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F0AB98CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0054/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0054/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo aos servidores a baixo listados:

PLANILHA DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS		
NOME DO SERVIDOR	**CPF**	**VALOR DA GRATIFICAÇÃO**
Julio Átila Bastista	352.###.###-13	$500,00
Jalson Sergio da Silva	787.###.###-00	$500,00
Eduardo Santos da Silva	259.###.###-80	$500,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 16 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0054/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo aos servidores a baixo listados:

PLANILHA DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS		
NOME DO SERVIDOR	**CPF**	**VALOR DA GRATIFICAÇÃO**
Julio Átila Bastista	352.###.###-13	$500,00
Jalson Sergio da Silva	787.###.###-00	$500,00
Eduardo Santos da Silva	259.###.###-80	$500,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 16 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E2AE7F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0055/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0055/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N°1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **Gratificação de Coordenação Escolar,** referente a 09 (nove) turmas, a servidora **ARLENE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 091.###.###-57.

Delmiro Gouveia-AL,16 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CC7A0C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0056/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0056/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,
RESOLVE:

CONCEDER, horas extras realizadas pelos servidores abaixo relacionados, na competência de janeiro de 2023:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE HORAS
GENALDO SANTOS JUNIOR	23318	47
ELISANGELA FEITOSA DE ASSIS	57	16
CYANE MARIA COSTA LIMA	1121	16
MARIA JOSÉ DA SILVA	1151	16
ANA LUCIA ALVES FERRAZ	788	16
ROSILDA BEZERRA SANTOS BOA VENTURA	2283	25

Delmiro Gouveia-AL, 16 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:73476161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0057/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0057/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N°1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, **Gratificação de Coordenação Escolar Pedagógica** aos servidores abaixo listados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE TURMAS
Miriam Almeida Souza	23084	14
Carola da Silva Malta	23501	10

Delmiro Gouveia-AL,16 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E365E8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0058/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0058/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo aos servidores a baixo listados:

PLANILHA DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS		
NOME DO SERVIDOR	**CPF**	**VALOR DA GRATIFICAÇÃO**
Alex Carneiro Barbosa	049.###.###-08	$1.320,00
Daniel Nivaldo da Conceição	081.###.###-16	$1.320,00
Caique Rodrigues de Jesus Lins	107.###.###-99	$1.320,00
Carlos Henrique Felix da Silva	068.###.###-01	$1.320,00
Claudiene de Jesus Alencar	076.###.###-74	$1.320,00
Grazielle Marques de Souza	076.###.###-92	$1.320,00
Heloize Maria N. Santos	092.###.###-27	$1.320,00
Jocielma Pereira de Araújo	483.###.###-82	$1.140,00
Aparecido Moura de Brito	100.###.###-90	$1.320,00
Rodrigo Queiroz Rocha	042.###.###-85	$1.320,00
Rafael Lopes Nascimento	049.###.###-62	$1.320,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 16 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:67976417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0063/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0063/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Gratificação por Participação em Sessões da **NADEP (Núcleo de Análise e Defesa Prévia),** referentes ao mês de DEZEMBRO de 2022, conforme descrito abaixo:

NÚMERO DE SESSÕES	08
DATAS	07,09,14,16,21,23,28 e 30 de dezembro
QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	18 (Dezoito)

Mat.	Servidor	Valor
18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	R$ 1.861,80
17624	FABRÍCIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS	R$ 1.489,44
14625	THIAGO ALVES DA PAZ	R$ 1.489,44

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 16 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:93BB2C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0061/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0061/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, revisão de gratificação aos servidores a baixo listados:

REVISÃO DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS		
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**VALOR DA GRATIFICAÇÃO**
ESTEVAO MOREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 1.180,00
CASSIANO ADRIANO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 1.180,00
JOSEANE BEZERRA DE	AUXILIAR DE SECRETARIA	R$ 910,00

SOUZA	CC-23	
PAULA LAYSSE GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 910,00
ALDIR BARROS SOARES	MOTORISTA CAT D	R$ 450,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 16 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:92B466B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO N° 09/2023

MEMO N° 09/2023

Delmiro Gouveia-AL, 16 de janeiro de 2023.
A Sra.
Secretária Municipal de Administração
Rosangela Freire Rocha de Menezes Costa
Assunto: **Solicitação de adicional noturno**

Solicito por meio deste, a concessão do adicional noturno dos referidos servidores a seguir:

NOME	MATRÍCULA	ADICIONAL NOTURNO
ADELSON RODRIGUES DA SILVA	23182	30 dias
ELVIS VENTURA SILVA	23516	15 dias
ERICK JOSE GOMES DA SILVA	14609	03 dias
LUCIO FLAVIO CAVALCANTE LIMA	249	06 dias
HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	23310	06 dias
MARCOS AURELIO LIMA DE SOUZA	14674	05 dias
DAGNO FEITOSA DOS SANTOS	14586	03 dias
ALMIR ROGERIO DA SILVA	14552	05 dias
JURANDI FAUSTINO DE ARAÚJO	2305	07 dias
CASSIANO ADRIANO GOMES DA SILVA	23433	08 dias
AROLDO SANTOS VIEIRA	22860	05 dias
ESTEVÃO MOREIRA	23385	07 dias
ROBSON DA SILVA SANTOS	14686	08 dias
LUCAS EMANUEL PEREIRA MENEZES	14657	05 dias
TEOTONIO MIGUEL CORREIA DA SILVA	14629	06 dias

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C9FBC277

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO N° 010/2023

MEMO N° 010/2023

Delmiro Gouveia-AL, 16 de janeiro de 2023.
A Sra.
Secretária Municipal de Administração
Rosangela Freire Rocha de Menezes Costa
Assunto: **Solicitação de Plantões Extra SAMU**

Venho por meio deste, solicitar a concessão dos Plantões Extra dos servidores a seguir:

MAT	NOME	COMPETÊNCIA	PLANTÕES EXTRA
14552	ALMIR ROGÉRIO DA SILVA	JANEIRO/2023	24 HORAS EXTRA
2305	JURANDI FAUSTINO DE ARAÚJO	JANEIRO/2023	48 HORAS EXTRA
23385	ESTEVÃO MOREIRA	JANEIRO/2023	48 HORAS EXTRA
23310	HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	JANEIRO/2023	24 HORAS EXTRAS
249	LÚCIO FLÁVIO CAVALCANTE LIMA	JANEIRO/2023	24 HORAS EXTRAS

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9B6037C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2/2023

Espécie: Errata. Na publicação da Portaria nº 2/2023, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas **(AMA),** conforme evidencia-se nas **páginas 10 e 11**, da **Edição nº 1965**, do dia **16/01/2023,** de acordo com especificado, corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê:** Dois Riachos (AL), 13 de março de 2023. **Leia-se:** Dois Riachos (AL), 13 de janeiro de 2023. **Ratificação:** Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária da portaria supra, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:F99DEB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Espécie: Errata. Na publicação do extrato, referente ao **Chamamento Público nº 001/2022,** cujo objeto resumido trata-se de "seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de administração, para prestar apoio ao projeto "**Administração Parceira**" que visa fortalecer o Sistema de Administração no Município", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas **(AMA),** conforme evidencia-se na **Página 35**, da **Edição nº 1962**, do dia **11/01/2023,** de acordo com o especificado, corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê: Termo de Cooperação nº 001/2022**. **Leia-se: Termo de Colaboração/Fomento nº 001/2022**. **Ratificação:** Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do extrato realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:A161BA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Espécie: Errata. Na publicação do extrato, referente ao **Chamamento Público nº 002/2022,** cujo objeto resumido trata-se de "seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar apoio ao projeto "**Plano Social de Apoio**" que visa fortalecer o Sistema de Assistência Social no Município", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas **(AMA),** conforme evidencia-se na **página 35**, da **Edição nº 1962**, do dia **11/01/2023,** de acordo com o especificado, corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê: Termo de Cooperação nº 002/2022**. **Leia-se: Termo de Colaboração/Fomento nº 002/2022**. **Ratificação:** Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do extrato realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:89497012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Espécie: Errata. Na publicação do extrato, referente ao **Chamamento Público nº 003/2022,** cujo objeto resumido trata-se de "seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar apoio ao projeto **"Ações e Serviços na Saúde"** que visa fortalecer o Sistema de Saúde no Município", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas **(AMA),** conforme evidencia-se na **Página 35 e 36**, da **Edição nº 1962**, do dia **11/01/2023,** de acordo com o especificado, corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê: Termo de Cooperação nº 003/2022**. **Leia-se: Termo de Colaboração/Fomento nº 003/2022**. **Ratificação:** Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do extrato realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:5DE7BFDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO N.º 002/2021
(Serviços de Assessoria e consultoria contábil)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: M3 SOLUÇÕES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 21.928.236/0001-62. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO tem como objeto promover a Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor por mais 12 (doze) meses, em observância ao art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 12/01/2021, iniciando-se o presente em 13/01/2023 e findando sua vigência em 12/01/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com o reajuste, o valor do Contrato original passa a ser de R$ 3.105,55 (três mil, cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2021. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 003.020123, e amparo legal no artigo 57, inciso II e artigo 65 da Lei 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 12/01/2023. PELA CONTRATANTE: Aldo Lira de Jesus-Prefeito. PELA CONTRATADA: Mércio José Tavares Lopes Júnior-Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 12 de janeiro de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BF58DC2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.
PROCESSO: 0113.0004.015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:29BC4442

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Ibateguara **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 002/2023**, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a formulação do Web Site, Portal da Transparência, Implantação e Treinamento de usuários, conforme segue abaixo., tendo como contratado: **K DE P BATISTA - ME, inscrita no CNPJ de nº: 15.251.753/0001-47**, sediada a Rua Rivadavia Carnauba, 91, Sala 04 – Empresarial Moura, Pinheiro – Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Gabinete do Presidente Ibateguara/AL, 16 de Janeiro de 2023.

AGNALDO GARCIA DE FARIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:DE8C9A38

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 002/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA / AL. **CONTRATADA:** K DE P BATISTA - ME, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 15.251.753/0001-47. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FORMULAÇÃO DO WEB SITE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL**. VALOR:** R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

AGNALDO GARCIA DE FARIAS
Presidente

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:74CE5C05

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX.

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022

OBJETO: Contratação da empresa Avine Vinny Produções Artísticas Ltda para realização de show artístico com o objetivo de abrilhantar a Emancipação Política do Município de Ibateguara. **CONTRATADA:** Avine Vinny Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 20.661.405/0001-88. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. **RECURSOS:** Próprio.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022

OBJETO: Contratação da empresa Márcia A Fenomenal Shows Ltda para realização de show artístico com o objetivo de abrilhantar a Emancipação Política do Município de Ibateguara. **CONTRATADA:** Márcia A Fenomenal Shows Ltda, CNPJ nº 22.413.698/0001-00. **VALOR:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. **RECURSOS:** Próprio.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022

OBJETO: Contratação da empresa Aloísio de Araújo Melo Neto representante do Cantor Berg Gonzaga para realização de show artístico com o objetivo de abrilhantar a Emancipação Política do Município de Ibateguara. **CONTRATADA:** Aloísio de Araújo Melo Neto, CNPJ nº 30.550.634/0001-89. **VALOR:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. **RECURSOS:** Próprio.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:48DE22A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISAO DE REVOGAÇÃO

DECISÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2022

Considerando a licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2022, cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM TRANSLADO, realizada nos dias 21/12/2022 e 03/03/2023; Considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93; Considerando o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas; Contudo, se faz necessário a revogação do presente processo licitatório, estando reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Destaca-se que a motivação para a presente revogação, se deu em virtude da necessidade de reajustar o Termo de Referência constante no processo licitatório em comento. Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifo nosso). Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação. Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação: "A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso) Desse modo, a Administração Pública ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal, sumulou o entendimento a respeito, senão vejamos o enunciado da súmula nº 473/STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Esse também é o posicionamento do TCU: "Em qualquer dos casos de revogação ou anulação deve constar do processo a devida motivação, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos da decisão. Na hipóteses de desfazimento do processo licitatório, por revogação ou anulação, assegura-se ao licitante vistas dos autos, direito ao contraditório e à ampla defesa. Ato de revogar a licitação pode ser praticado a qualquer momento. É privativo da Administração. Sem prejuízo das determinações cabíveis, considera-se prejudicada a representação que versa sobre falhas apontadas em concorrência ante a perda de seu objeto, devido à declaração de sua revogação pela Administração licitante." (TCU, Acórdão nº 889/2007, Plenário).(grifo nosso). Desta forma, com fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO pela REVOGAÇÃO do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2022. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras, haja vista que não houve a homologação do objeto deste certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igaci – AL, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:3FEE0ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20220608.001, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente

licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Igaci/AL, 15 de dezembro de 2022/ José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 27/2022-1; oriunda do PE nº 27/2022; objeto: registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico para atender às necessidades do Município de Igaci/AL; Fornecedor: MEGA LIMA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.842.147/0001-15; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 16 de dezembro de 2022. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito/órgão gerenciador e José Nilson de Lima /fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 27/2022-2; oriunda do PE nº 27/2022; objeto: registro de preços aquisição de material de construção e hidráulico para atender às necessidades do Município de Igaci/AL; Fornecedor: LC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.161/0001-42; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 16 de dezembro de 2022. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito/órgão gerenciador e Luiz Carlos e Silva Júnior /fornecedor registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 27/2022-3; oriunda do PE nº 27/2022; objeto: registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico para atender às necessidades do Município de Igaci/AL; Fornecedor: R F SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.638/0001-40; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 16 de dezembro de 2022. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito/órgão gerenciador e RODRIGO DE FARIAS SILVA/fornecedor registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 27/2022-4; oriunda do PE nº 27/2022; objeto: registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico para atender às necessidades do Município de Igaci/AL; Fornecedor: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 16 de dezembro de 2022. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito/órgão gerenciador e Geciano Antônio Jaguseski /fornecedor registrado

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20220909.008, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Igaci/AL, 11 de janeiro de 2023/ José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 41/2022-1; oriunda do PE nº 41/2022; objeto: registro de preços para aquisição de fardamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaci/AL; Fornecedor: JSB COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.332.943/0001-26; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 12 de janeiro de 2023. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito/órgão gerenciador e HELDER JOÃO SOARES BARBOSA/fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 41/2022-2; oriunda do PE nº 41/2022; objeto: registro de preços aquisição de fardamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaci/AL; Fornecedor: C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.074.072/0001-49; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 12 de janeiro de 2023. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito/órgão gerenciador e Carlos Gomes André /fornecedor registrado

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:F2FB313D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para serviços de levantamento patrimonial no Município de Igaci-AL, através da empresa GLAUCO AUGUSTO BERTI VASCONCELOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.510.225/0001-81, no valor global de R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais), com fulcro na inteligência do Decreto Municipal, nos termos do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20.

Igaci/AL, 16 de dezembro de 2022/

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO; Contrato nº DISP–20221121.0006– Processo nº 20221121.0006– Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: GLAUCO AUGUSTO BERTI VASCONCELOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.510.225/0001-81– Objeto: contratação de empresa para serviços de levantamento patrimonial no Município de Igaci-AL – Valor global: R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 16 de agosto de 2022. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa /contratante e Glauco Augusto Berti Vasconcelos /contratado.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:BAE75BA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL**, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 01/2023. **TIPO:** Maior percentual desconto por Item. **DATA E HORA:** 26 de Janeiro de 2023 às 10h00min. **LOCAL:** Praça Pe. Cícero, s/n, Centro, Inhapi/AL, CEP. 57.545-000 - Inhapi – Alagoas, no Prédio do Poder Legislativo. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel S-10) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhapi/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00, endereço eletrônico: inhapi.al.leg.br ou solicitado pelo E-mail: legislativoinhapi.al@gmail.com. O Pregão acima será realizado no horário local.

Inhapi/AL,16 de Janeiro de 2023.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:94BDD8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE EXPEDIENTE*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 16 de janeiro de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:914A05BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 003-2023

Processo: N° **3241/2022**

Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n° 10.157.094/0001-60
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento
Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano
Valor Global: R$ ***2.222.485,00*** (dois milhões duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e ALBA MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Celebrado: em 13/01/2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:861CB475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 4262/2022, em conformidade com o art. 24, X , da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do(a) senhor(a) **REGINALDA SILVA DE SOUZA** inscrito no CPF nº **803.718.094-87**, no valor mensal de ***R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)***, com vigência até o dia 31/12/2023, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará o **GARAGEM DA AGRICULTURA.** Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 16 de janeiro de 2023.

*Republicado por incorreção

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:6055ADAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para fornecimento de Kit de Cânula de Monitorização Bipolar C-2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Junqueiro/AL. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 19 de Janeiro de 2023.

Junqueiro/AL, 16 de janeiro de 2023.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:A8E2A1B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/2022, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados as Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa/AL, em favor das empresas: GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME, CNPJ 35.740.794/0001-04, lotes: 30 e 31; RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 10.668.687/0001-91, lotes: 5, 11, 28 e 29; LUCIANO BEZERRA DA SILVA, CNPJ 01.098.180/0001-59, lotes: 2, 3, 4, 7, 12, 15, 16 e 17; S S MIDIA EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 26.346.150/0001-45, lotes: 1, 6, 8, 9, 10, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 14, 18, 19, 20, 21 e 22. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 16 de janeiro de 2023.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:B48392E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃOAVISO DE COTAÇÃO SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPOR O PROCESSO ADMINISTRATIVO CUJO OBJETO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAGOA DA

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição Tablet, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 19 de Janeiro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:75ABD2F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃOAVISO DE COTAÇÃO SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPOR O PROCESSO ADMINISTRATIVO CUJO OBJETO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAGOA DA

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 19 de Janeiro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:B44DB172

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 96/2022 – Processo nº 1602/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022- COMPRASNET – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.774.047/0001-75** – Objeto: registro de preços para aquisição de **pneus** – Valor global: **R$ 2.500.446,13 (dois milhões, quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 97/2022 – Processo nº 1602/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022- COMPRASNET – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **G DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.873.359/0002-05**– Objeto: registro de preços para aquisição de **pneus** – Valor global: **R$ 147.869,22 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 98/2022 – Processo nº 1602/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022- COMPRASNET – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **MELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.995.139/0001-31**– Objeto: registro de preços para aquisição de **pneus** – Valor global: **R$ 1.062.702,70 (um milhão, sessenta e dois mil, setecentos e dois reais e setenta centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 99/2022 – Processo nº 1602/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022- COMPRASNET – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**– Objeto: registro de preços para aquisição de **pneus** – Valor global: **R$ 72.250,56 (setenta e dois mil, duzentos e cinqüenta reais e cinqüenta e seis centavos** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 100/2022 – Processo nº 1602/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022- COMPRASNET – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.270.248/0001-36** – Objeto: registro de preços para aquisição de **pneus** – Valor global: **R$ 104.204,60 (cento e quatro mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:7D0BA1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
DECRETO Nº 041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, imóveis especificados, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 69, inciso IV e XII, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e

Considerando a utilidade pública que representa os imóveis, em Anexo I, para a Administração Pública Municipal, cuja destinação será o escoamento das águas pluviais provenientes da drenagem superficial, indispensáveis para execução dos serviços referente ao contrato de repasse MAPA: 925406/2021, cujo objeto é adequação de estradas vicinais no Município de Limoeiro de Anadia, em face da necessidade de atender adequadamente a demanda apresentada naquela região;

Considerando, ainda, que a área a ser adquirida atende aos anseios da municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para efeitos de **DESAPROPRIAÇÃO**, com fulcro no art. 5º, alínea *"i"*, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, as áreas sinalizadas no Anexo I, definidas para inclusão de elementos de drenagem, conforme especificado em projetos de engenharia.

Parágrafo único: No Anexo I é informado localização em responsável pelo uso de pose da propriedade, coordenadas geodésicas, perímetro, área e intervenção necessária, justificando a necessidade deste instrumento, tendo como responsável técnico Valmir Rodrigues de Albuquerque Filho, engenheiro civil, inscrito no CREA–AL sob o nº 021509184-1, CPF sob nº 095.168.854-54, no processo administrativo respectivo.

Art. 2º. No Anexo I, consta descrição dos possuidores dos respectivos imóveis a serem desapropriados.

Art. 3º. No Anexo II, constam croquis indicando intervenção proposta.

Art. 4º. As despesas resultantes do pagamento da justa indenização em dinheiro, decorrente da desapropriação de que trata o presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Vigente – Programática: 10 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – 0110 – Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Econômico – 04.121.0002.2010 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Natureza da despesa: 3.4.5.9.0.61.00.00.00.0000 – Aquisição de imóveis – Fonte do recurso: Recursos próprios

Art. 5º. No ato da publicação do presente Decreto, fica o município de Limoeiro de Anadia, Alagoas, desapropriante, autorizado a realizar as obras necessárias ao atendimento da finalidade pública ínsita neste Decreto.

Art. 6º. A escrituração e registro do imóvel será de inteira responsabilidade do município de Limoeiro de Anadia, Alagoas, desapropriante, junto ao Cartório competente, nos termos da legislação civil vigente, sendo de responsabilidade do desapropriado a apresentação da documentação necessária, inclusive de comparecer ao Cartório competente para assinaturas do instrumento de desapropriação.

Art. 7º. O município de Limoeiro de Anadia, Alagoas, ficará responsável pelo pagamento de taxas e impostos municipais, estaduais ou federais existentes ou que venham a ser criados, bem como despesas com taxas e serviços para elaboração e registro da Escritura Pública competente a ser outorgada.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:9B8E78AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 101/2022 – Processo nº 757/2022 – Pregão Eletrônico nº 33/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.983.399/0001-97**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Cestas Básicas** – Valor global: **R$ 3.516.000,00 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:3CFBA883

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 01/2023, firmado em 16 de janeiro de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº: 3500/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº: 02.072.980/0001-63.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução do canteiro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Município de Maragogi/AL, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram em anexo ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Tomada de Preços Nº 07/2022.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI – AL e, pela Contratada, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.072.980/0001-63, sediada à Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, CEP: 57.081.457.

Maragogi-AL, 16 de janeiro de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:9ACA027C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 004/2023

(De 12 de janeiro de 2023)

REGULAMENTA O DIREITO URBANÍSTICO DO ACESSO À PRAIA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 739 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 739 de 15 de outubro de 2021, e seus anexos III e V, que dispõe sobre o acesso público à praia no Município de Maragogi;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal 5.300/2004 reza que as praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse da segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica; e

CONSIDERANDO o Plano de Gestão Integrado de Maragogi como instrumento participativo onde foi discutido a necessidade de criar novos acessos viários e de pedestres, bem como melhorar os já existentes de forma a permitir a circulação de veículos pesados que são utilizados no transporte escolar, no recolhimento de lixo, e pelo corpo de bombeiros no combate à incêndio e pânico;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Acesso às Praias da Orla no Município de Maragogi, de acordo com mapas e planilhas constantes do Anexo III – Mapa do Subsistema de Estruturação Viária e Mobilidade e Anexo V – Acessos Públicos à Praia, da Lei Municipal 739 de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º A implantação dos acessos deve ser progressiva, atendendo os critérios do Poder Executivo Municipal, seguindo o grau de maior importância das demandas da população para a execução das vias para as praias, observados os procedimentos expropriatórios cabíveis dispostos na legislação nacional.

Art. 3ºA execução específica dos acessos que tenham por pressuposto a realização de desapropriações de áreas de domínio pleno privado, dar-se-á em consonância com a legislação nacional, observados os requisitos obrigatórios da declaração de interesse público, avaliação oficial e pagamento prévio de justa indenização, podendo realizar-se nas esferas judicial ou administrativa, onde poderá ser utilizado Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, onde conste as partes celebrantes, suas obrigações, multas e sanções em caso de descumprimento.

Art. 4º Fica atribuída ao IPUMA a condição de órgão gestor dos procedimentos para a operacionalização deste decreto.

Art. 5º Os pedidos de aprovação e execução de novos parcelamentos do solo urbano, bem assim, da implantação de quaisquer usos nos terrenos situados na faixa da orla litorânea, deverão ser encaminhados ao IPUMA que decidirá sobre possíveis ajustes nos projetos e suas implantações.

Art. 6º Para a consecução e execução dos acessos às praias, o Poder Executivo Municipal poderá solicitar à União, através da Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas (SPU/AL), a utilização das áreas constituídas por terrenos de marinha e acrescidos de marinha assim definidos na forma da legislação federal.

Art. 7º O Plano Diretor de Maragogi, Lei 739/2021, estabelece no seu Anexo V um total de 49 (quarenta e nove) acessos às praias, onde fica proibido a qualquer cidadão a interrupção, o fechamento, e a utilização sem autorização prévia municipal.

Art. 8º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F9EEDB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023

(De 12 de janeiro de 2023)

APROVAÇÃO DA PROPOSTA QUE REGULAMENTA O DIREITO URBANÍSTICO DO ACESSO À PRAIA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 739 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMITÊ GESTOR DA ORLA do Município de Maragogi, reunido ordinariamente em 01 de setembro de 2022, com fundamento na portaria 011 de 30 de maio de 2019 e baseado no Art. 2º, do seu regimento interno, em que tem a competência deliberativa e consultiva sobre assuntos da orla.

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 5.300/2004, o qual reza que as praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse da segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica;

CONSIDERANDO, o Projeto Orla introduz uma ação sistemática de planejamento local, visando a gestão compartilhada da orla marítima e estuarina, incorporando normas ambientais e urbanas na política de regulamentação deste espaço, como um processo inclusivo de alocação de recursos e tomada de decisões;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 739 de 15 de outubro de 2021 que regulamenta o Plano Diretor de Maragogi, e seus anexos III e V, que dispõe sobre o acesso público à praia no Município de Maragogi;

CONSIDERANDO, o Plano de Gestão Integrado de Maragogi como instrumento participativo e que define, através de discussões técnicas entre as representações da sociedade civil e o poder público nas três esferas de governo, ações estratégicas e estruturantes, para promover a sustentabilidade com controle disciplinador e ordenador da orla em todo o Município de Maragogi;

CONSIDERANDO, O Comitê Gestor tem a função de promover em conjunto com o poder público local, as premissas de atuar de forma integrada com órgãos executores, co-executores e parceiros, tendo como base as associações e organizações diretamente ligado a orla do município, entre outras;

CONSIDERANDO, a aprovação da proposta que regulamenta o direito urbanístico de acesso às praias do Município por unanimidade dos membros integrantes do Comitê Gestor da Orla de Maragogi, conforme audiência pública ocorrida no Auditório Professora Maria de Fátima Ferraz, da Secretaria Municipal de Educação 01 de setembro de 2022, das 09:30 às 12h.

CONSIDERANDO, que a proposta foi encaminhada pela equipe técnica, envolvendo a Secretaria Municipal de Planejamento, o Instituto de Planejamento Urbanístico de Maragogi e Procuradoria do Município de Maragogi, ao Comitê Gestor da Orla de Maragogi, com intuito de análise e aprovação pelos membros integrantes, a fim de legitimar, essa que é uma as ações estruturantes definidas entre as medidas estratégicas descritas nos Planos de Gestão Integrados da Orla - PGIs I e II;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que regulamenta o direito urbanístico do acesso às praias no Município de Maragogi em sua íntegra, visto que atende ao descrito nos anexos III e V, constantes na Lei Municipal nº 739 de 15 de outubro de 2021, "Plano Diretor de Maragogi", o qual faz referência ao Projeto Orla de Maragogi.

Parágrafo Único. Os PGI's do Projeto Orla de Maragogi foram legitimados em audiência pública e oficializados pela Resolução Normativa do Comitê da Orla de Maragogi n° 001/2021.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DA ORLA E PREFEITO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Presidente do Comitê Gestor da Orla de Maragogi
Prefeito de Maragogi/AL

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FCD38B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 001/2023 - COMTUR

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MARAGOGI – COMTUR TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL COM O OBJETIVO DE APRESENTAR OS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA INTERESSADA EM COMPOR O COMTUR.

• INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo de Maragogi foram reestruturados pela Lei Municipal 673, de 25 de março de 2019, e prevê, em sua composição, os seguintes representantes:

Art. 4º O **COMTUR** será composto de forma paritária por órgãos da administração pública, e sociedade civil organizada que tenham interesse no desenvolvimento do turismo no Município de Maragogi.

§ 1º O Presidente do Conselho será o (a) Secretário (a) de Turismo de Maragogi que definirá o Secretário (a) do Conselho.

§ 2º Cada assento no Conselho será composto por um representante titular e um suplente.

A citada lei também prevê que os conselheiros deste colegiado terão mandatos bianuais, sendo necessário a cada 2 anos realizar novo chamamento público para compor as cadeiras disponíveis.

• JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Turismo de Maragogi – COMTUR constitui-se em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil organizada, de caráter consultivo, normativo e deliberativo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de Maragogi.

• OBJETO

O objeto deste Edital tem como objetivo apresentar os critérios necessários para o cadastramento das entidades da sociedade civil organizada que se submeterão à eleição das instituições-membro do COMTUR, nos termos que determina o Art. 4º da Lei 673/2019.

• ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

São elegíveis para composição do COMTUR representantes da Sociedade Civil organizada especificada no art.4° e art.5°, na Lei 673/2019, além de ser objeto de aprovação pelo colegiado, a partir de manifestação de candidatura da interessada, conforme o seguinte procedimento:

I - Solicitação de inserção no COMTUR, por parte da entidade interessada, através de ofício endereçado ao Presidente do Conselho, anexando à documentação pertinente à entidade: ata de eleição da última diretoria, estatuto, registro ativo no CNPJ, lista de membros associados e/ou representações;

II - Os membros titulares e suplentes que estiverem pleiteando assento neste conselho deverão necessariamente pertencer às associações e entidades que irão representar, não sendo permitidos membros externos que exerçam quaisquer tipos de procuração em nome das entidades.

III – Aquelas entidades que preencherem os requisitos acima, serão convidadas a participar da reunião do COMTUR e a apresentar sua justificativa de candidatura.

IV – A inclusão de novas instituições ou entidades no COMTUR será aprovada por maioria simples do colegiado, representado por seus conselheiros, ou suplentes, presentes à reunião no ato da votação programada conforme a pauta.

V – As entidades e instituições serão posteriormente nomeadas por decreto do Poder Executivo, para um mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 5º da lei número 673/2019.

• DISPOSIÇÕES GERAIS

As entidades interessadas em ingressar no COMTUR Maragogi deverão, **até segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023**, encaminhar à Presidência do Conselho os documentos acima relacionados, através das seguintes formas:

E-mail: comtur@maragogi.al.gov.br (os originais deverão ser entregues no dia da primeira reunião do COMTUR após essa data, a ser divulgada); ou
Ofício e documentos protocolados na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, atualmente funcionando Rodovia Arnon de Melo, Edf. Via Mar, s/n. 2° andar, Sala 201, de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

O ofício deverá indicar a intenção de fazer parte do COMTUR e os nomes dos conselheiros titular e suplente (se restar vaga) para o novo mandato.

Os documentos apresentados ficarão à disposição na Secretaria de Turismo para consulta por qualquer cidadão.

O presente Edital será divulgado no quadro de avisos da prefeitura, bem como em seus sítios eletrônicos. Assim como também nas redes sociais da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Os casos omissos serão deliberados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Maragogi.

Maragogi, 16 de janeiro de 2023.

ANDERSON DIEGO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Maragogi - COMTUR

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:53080756

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO IPREV

Processo Administrativo IPREV nº 014/2022
Contrato Administrativo IPREV/Maragogi nº 002/2023
Contratante: **Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/Al – IPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.503.396/0001-40**.**
Contratada: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 12.658.085/0001-89.
Objeto: Serviços de assessoria e consultoria técnica previdenciária e cessão de direito de uso de sistema ERP de Gestão de Previdenciária.

Fundamento Legal: Artigos 72, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Valor Global: R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Signatários: pela Contratante, Sr. João Gomes do Rêgo e, pela Contratada, Sra. Leila Márcia Leite.

Data da assinatura: 02/01/2023.

JOÃO GOMES DO RÊGO
Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9CB511D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 013/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANTÔNIO DE PADUA LIMA DE LYRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.696.***-00, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE GOVERNO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:08BAD223

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 014/2023

(De 06 de Janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **ARLINDO RAMOS JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.019.***-91, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C4C9EFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 015/2023

(De 06 de Janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **MURILO MANOEL DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.371.***-04, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR ESPECIAL À INTEGRAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FBDC9B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 016/2023

(De 06 de Janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ CAVALCANTE DE LIRA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.233.***-49, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS INTERNOS E EXTERNOS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:524E07B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 017/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CACILDA BUARQUE SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.122.***-78, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada ao Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7E63A0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 018/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ALBANIRA LIMA BAHIA DE CARVALHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.144.***-15, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DA JUNTA MILITAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada ao Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:73C97BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 019/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **CHARLES CHAVES ROCHA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.327.***-25, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DO PROCON**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado ao Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:36BB703A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 020/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JESSE SANTANA GUEDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.212.***-73, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DO PROTOCOLO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado ao Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F59A5768

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 021/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUIS FELIPE PINTO LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.039.***-94, para o Cargo em Provimento em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado ao Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:39C26A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 022/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CAMILA MIRELE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.960.***-14, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA – AUXILIAR DO CHEFE DO GABINETE**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada ao Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B05A2138

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 023/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RUAN ACIOLY WANDERLEY**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.233.***-89, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BA032220

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 024/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SAMARA VITORIA COSTA COUTINHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.638.***-73, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADORA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:556B4E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 025/2023

(De 06 de Janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **RAYANNE DANIELLY OLIVEIRA TEODORO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.337.***-45, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ARTIGOS E CATALOGAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1BAA52FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 026/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **EMAVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.907.***-63, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Controladoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2A8FA15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 027/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ALESSANDRA MARIA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.622.***-08, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESPECIAL DE GOVERNO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9F3E1F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 028/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANA KELLE DA SILVA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.158.***-31, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA–AUXILIAR INTERNA DO GABINETE**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Especial de Governo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2B23DA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 030/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DUARTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.723.***-06, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - SECOM**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8FC7A378

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 031/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LETICIA MAGALHÃES PAES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.574.***-69, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO JORNALÍSTICO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Especial de Comunicação e Marketing - SECOM.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6C2BF79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 032/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SUÊNIA RAYANNE SANTOS DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.275.***-01, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE CLIPPING, MÍDIA ELETRÔNICA E ESCRITA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Especial de Comunicação e Marketing - SECOM.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6FAF2BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 033/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **EDSON LUIS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.223.***-03, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO DE PUBLICIDADE E MARKETING**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Especial de Comunicação e Marketing - SECOM.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F534AD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 034/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RODRIGO MARQUES BARBOZA MODESTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.287.***-05, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE NEGÓCIO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Especial de Parcerias Estratégicas.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A1685A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 029/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JEAN CARLOS DA COSTA E SILVA SANTOS JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.492.***-05, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2E7FF774

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 034/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RODRIGO MARQUES BARBOZA MODESTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.287.***-05, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE NEGÓCIO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Especial de Parcerias Estratégicas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C32DCFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 035/2023

(de 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CAROLLINY SILVA ACIOLY VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.092.***-88, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:60CAB321

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 036/2023

(de 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ ESTANISLAU DA SILVA CALAÇA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.457.***-00, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7323796E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 037/2023

(de 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **FLAVIA RICARLINE DA SILVA VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.906.***-19, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, Cargo em Comissão – CC6, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9503B51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 038/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **SILVAN DIONISIO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.378.***-03, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DOS BOMBEIROS CIVIL**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Especial de Proteção e Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A7AFBC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 039/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **SIDNEY WANDERLEY DE LOPES LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.577.***-68, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE LIQUIDAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Diretoria Municipal de Contabilidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C46D6237

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 040/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JANIELE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.262.***-05, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE COMPRAS**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Diretoria Municipal de Licitações e Contratos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6B685B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 041/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARCOS ANTÔNIO LINS DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.988.***-53, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SEGURANÇA INSTITUCIONAL MILITAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Coordenadoria Municipal de Segurança Institucional.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:466D5607

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 042/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE

CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **CARLOS ROBERTO TORRES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.051.***-15, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SEGURANÇA INSTITUCIONAL CIVIL DO PREFEITO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Coordenadoria Municipal de Segurança Institucional.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:14276C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 043/2023

(De 06 de Janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MANASSES GERMANO DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.072.***-19, para o Cargo em Provimento em Comissão de **MORTORISTA INSTITUCIONAL DO PREFEITO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Coordenadoria Municipal de Segurança Institucional.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4DDF5A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 044/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MAURO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.646.***-97, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR MUICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F7C1F013

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 045/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n°

760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **HUMBERTO CARNEIRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.065.***-00, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSO DISCIPLINAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0A0E39EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 051/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DENIS DA SILVA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.067.***-20, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F74EFE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 052/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ NEITON DOS SANTOS LUSTOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.429.***-42, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0A03D240

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 053/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JAQUELINA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.428.***-26, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TABALHADOR**,

Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0C43F0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 054/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

DESIGNAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o senhor **LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.205.***-97, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO DE SUPRIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:245E49D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 055/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MANOEL AMBROSIO ALVES NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.193.***-62, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE DÍVIDA ATIVA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:15244E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 056/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DOUGLAS RAMOS BRASIL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.139.***-72, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1FCDED91

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 057/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **JOÃO LESSA DE AZEVEDO NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.197.***-91, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:458F1F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 058/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DARLAN LUCAS PEREIRA RAMOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.079.***-36, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA E CONTROLE PATRIMONIAL**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2D606682

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 059/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **EDCLER ERONICA DOS SANTOS CARDOZO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.135.***-79, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE ARQUIVO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C0FAA3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 060/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANDREYNNA EWELLY SILVA DE FRANÇA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.424.***-44, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC6, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:430436E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 061/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUCAS DO NASCIMENTO TAVARES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.400.***-90, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ECONOMIA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FDB83BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 062/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

DESIGNAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o senhor **ANTÔNIO MANUEL DIAS DUARTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.597.***-34, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E REGULAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FA475305

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 046/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica

Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **ANTÔNIO MANUEL DIAS DUARTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.597.***-34, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:16F0716A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 047/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **DJALMA JUVÊNCIO LUCAS NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.954.***-01, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES DE ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FA63423C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 048/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **KENEDY DORNELAS MIRANDA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.369.***-00, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE INTERESSES GOVERNAMENTAIS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:329715E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 049/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARCELO JULIANO COELHO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.985.***-45, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE PUBLICIDADE DE ATOS DE GOVERNO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8AB39102

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 050/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ LOURENÇO DAS BROTAS NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.055.***-87, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:83EFB6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 063/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ EDSON DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.830.***-65, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A7A47823

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 064/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARCOS ANTÔNIO SOBRAL DE SOUZA** JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.436.***-30, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:92AB52BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 065/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **UBIRATAN BARBOSA DE ALCÂNTARA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.010.***-07, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7973D59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 066/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor EDSON JOSÉ FERREIRA DE LIRA JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.417.***-31, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MARKETING**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D27E2509

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 067/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **FÁBIO DE QUEIROZ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.673.***-53 para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:09FBFCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 068/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora LARA MÁRCIA DA ROCHA SOARES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.304.***-59, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2CF58697

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 069/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ALDO CÉSAR SANTOS DE ARCANJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.103.***-87, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A47C3200

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 070/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora A**MANDA CORREIA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº **.720.***-92, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:319C34CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 071/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela

Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SIMONE MARIA WANDERLEY**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.387.***-52, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C41AC409

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 072/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOÃO LUCAS CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.246.***-42, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:04FB02B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 073/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MÁRCIA TELMA DA SILVA REIS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.464.***-01, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:16076A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 074/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES CALDAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.058.***-68, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7525F9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 075/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **PABLO RANGEL SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.007.***-67, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A58FBF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 076/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor PAULO LEANDRO WANDERLEY, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.150.***-30, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROINDÚSTRIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E AGROINDUSTRIA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D8F1D8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 077/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SUELY DOMINGOS FRANCISCO DE ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.839.***-59, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE COMERCIALIZAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FA554D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 078/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUAN GOMES FURTADO LEITE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.699.***-80, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:08A56727

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 079/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **GERALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.601.***-97, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6C66D730

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 080/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.345.***-00, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO À CULTURA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:29664CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 081/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **FELIPE JOSÉ VALENTIN SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.263.***-18, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE PLURALIDADE CULTURAL**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoa**s**

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:ACCFD0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 082/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor WILLIAN BENEDITO DE BARROS TRINDADE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.700.***-50, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BE7D9857

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 083/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JHONNY CLECIO DE LIRA MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.663.***-43, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E5BD62B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 084/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE

CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ELIAS NOÉ DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.029.***-15, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE FROTA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado à Secretaria Municipal de Transporte e Gerenciamento de Frota.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:89C475CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 085/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ELOIZA FARIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.008.***-59, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA JURÍDICA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Transporte e Gerenciamento de Frota.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EF18A479

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 086/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **BENEDITO ULISSES PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.918.***-49, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Transporte e Gerenciamento de Frota.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1662AF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 087/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n°

760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MICAEL BERSTEN OLIVEIRA LEMOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.429.***-19, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO DE CONTROLE E ABASTECIMENTO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Transporte e Gerenciamento de Frota.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:20EC2872

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 088/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MANUEL LUIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.124.***-04, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E VISTORIA VEICULAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Transporte e Gerenciamento de Frota.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0F463528

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 089/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RIVA LEANDRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.430.***-34, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DA GARAGEM E OFICINA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Transporte e Gerenciamento de Frota.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:532A6ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 090/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JOSÉ ROBSON MACÊDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.141.***-04, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Transporte e Gerenciamento de Frota.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:69E202ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 091/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **HALANA CAROLINE CALAÇA DE SANTANA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.812.***-28, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3652710E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 092/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ELVIS DE ARAUJO MOREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.212.***-72, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO DE OBRAS E SERVIÇOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E2D21C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 093/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor GERSON SANTIAGO RAMOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.693.***-04, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:788C29B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 094/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DIEGO XIMENES FIGUEIREDO FERNANDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.224.***-57, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E6194274

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 095/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ELLEN DAIANNY DA SILVA OLIVEIRA SAPUCAIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.930.***-92, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:27C65131

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 096/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **TAYS MYRELLE DE VASCONCELOS SIQUEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.248.***-77, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO AO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4DF8979D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 097/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE

CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RHAYLANDER FABIAN TEIXEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.253.***-76, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A7F0DCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 098/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ITHALO HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.521.***-30, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A7A18581

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 099/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ROMARIO SOARES GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.584.***-89, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE AS PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EE1DA841

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 100/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n°

760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA EDUARDA NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.967.***-29, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:12A340C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 101/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ILDEFONSO PAULO DE MELO NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.507.***-86, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:DBF0DB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 102/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MATHEUS JONATHAS LAET CARLOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.136.***-81, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS E COMUNIDADE**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:826D56B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 103/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS MACHADO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.682.***-36, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**,

Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8BE9292B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 104/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **BRUNO VASCONCELOS DE CASTRO E SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.761.***-71, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO, TRASPORTE E SERVIÇOS GERAIS**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:484C3851

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 105/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **HÉVINE RHAVANA CLÁUDIO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.451.***-95, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:828314B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 106/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **VALTER PACHECO LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.695.***-70, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:536A6C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 107/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **RALFE JOSÉ PAES FERRARO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.422.***-27, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4F6409C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 108/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **JACIELLY NAIARA DA SILVA ALBUQUERQUE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.422.***-27, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE POLÍTICAS PARA EMPREGABILIDADE DOS JOVENS**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:56C73622

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 109/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **VALDECI LEANDRO DA CRUZ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.255.***-09, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO DO DEPARTAMENTO DESPORTIVO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D1563E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 110/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RENATO ATAIDE VERISSIMO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.683.***-55, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE ATIVIDADE ESPORTIVA**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:5DCB2AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 111/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **INGRID KAMYLLA DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.264.***-12, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DAS UNIDADES DESPORTIVAS**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A28AE375

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 112/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MYLENA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.317.***-16, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:324DD4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 113/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n°

760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MIRTA LUJAN IBANEZ DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.919.***-41, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Municípiode Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:389C975A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 114/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ALEXSANDRO VANDERLI DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.853.***-04, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Municípiode Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:641952E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 115/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **FABIANA BRAGA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.360.***-73, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA - LEITE)**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F13F1252

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 116/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **NARAH OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.189.***-47, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOI DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Cargo em

Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8A355EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 117/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ROSANGELA ANA DE JESUS LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.810.***-38, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B7C7CDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 118/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANA HÉRICA MENDONÇA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.659.***-90, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:94E4C3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 119/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **DAIANA ALCÂNTARA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.703.***-35, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AF78880E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 120/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SILVANA MARIA DE MELO FIDELES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.717.***11, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:265F72F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 121/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **AUCEBYADES DOS SANTOS LEMOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.996.***-72, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE EXECUÇÕES ADMINISTRATIVAS**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:27CFC3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 122/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **GISLAINE RUTE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.074.***-17, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DA EQUIDADE ENTRE GÊNEROS**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B0481BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 123/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA SEGUNDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.137.***-34, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:439F27BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 124/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **REBECA GONZAGA MONTEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.031.***-81, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DAS GARANTIAS SOCIAIS DA PESSOA IDOSA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E238297E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 125/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **VANDITE AGUIAR**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.663.***-72, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE GERAÇÃO DE RENDA NA TERCEIRA IDADE**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BC512CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 126/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE

MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA FABIA CALAÇA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.206.***-60, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO HABITACIONAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7DE313BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 127/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LUZINETE LUIZA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.596.***-34, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DO FOMENTO E COOPERAÇÃO HABITACIONAL**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8C22FA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 128/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANGELICA SOARES DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.773.***-03, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE ARTICULAÇÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:33618CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 129/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **NEUZA CAVALCANTE DA SILVA NETA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.958.***-03, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:50A0E4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 130/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **FELIPE DE LIMA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.385.***-70, para o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F5366166

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 131/2023

(de 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIANA BERTOLDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.283.***-00, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO EM RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:CD2B904B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 132/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CARLA REGINA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.088.***-33, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSORIA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Municípiode Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:18DBB8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 133/2023

(De 06 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora GISELE DA SILVA FERREIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.870.***-07, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA À MULHER**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06(seis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0A29DA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 134/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JAÍLSON PEREIRA DA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.741.***-20, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8C15F9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 135/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ROZILYNE MARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.765.***-55, para o Cargo em Provimento em Comissão de **INSPETORA DAS RONDAS OSTENSIVAS MUNICIPAIS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Especial de Proteção e Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E253FC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 136/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **FAGNER DE CASSIO COUTINHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.030.***-64, para o Cargo em Provimento em Comissão de **INSPETOR DA VIGILÂNCIA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Especial de Proteção e Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8585EB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 137/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ALESSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.734.***-06, para o Cargo em Provimento em Comissão de **INSPETOR DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Especial de Proteção e Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoa**s**

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E7A3A1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 138/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **TIAGO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.220.***-03, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TRÁFEGO E CONSERVAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Diretoria Municipal de Estradas e Rodagens.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:613247A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 139/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n°

760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA HELOÍSA BARROS DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.389.***-61, para o Cargo em Provimento em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO**, Cargo em Comissão – CC6, subordinada ao Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 16 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:913015F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 140/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JEFFERSON HARLEM DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.331.***-68, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:354EB4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 141/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **JOSÉ HENRIQUE DE LIMA MOTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.216.***-10, do Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado à **Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:14D52FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 142/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **AVANIL BEZERRA CAVALCANTI NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.756.***-99, para o Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado à Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E02529F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 143/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ HENRIQUE DE LIMA MOTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.216.***-10, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO PROJETOS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão,** Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:09CB25D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 144/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.649.***-19, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3AB09040

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 145/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DAIVSON CARLOS CAVALCANTI VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.846.***-50, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:5BDCE808

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 147/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CICERA SOARES LINS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.249.***-54, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:ACB4BB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 148/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ARTUR MARTINS MOURA,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.005.***-45, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BE72210B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 149/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MAELI HADASSA SANTOS PEDROSA DE MEDEIROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.390.***-86, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2308BD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 150/2023

(De 16 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE

MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ERIVALDO MENDES DE VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.270.***-15, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA E DE ASSENTADOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dia do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:89BDBA7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 12270018/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.001/2023.
Tipo: Menor preço por item, sob critério de julgamento através do maior percentual de desconto ofertado.
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de combustíveis, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e demais veículos que venham ser incorporados.
Data de realização: 27 de janeiro de 2023, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico **www.comprasnet.com.br**
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

Maravilha/AL, 16 de janeiro 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D791D675

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com Art. 5º da Lei nº. 1.192, de 24 de maio de 2017 e Art. 2º do Decreto nº.20, de 02 de junho de 2017 e o Decreto nº 08 de 07 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art.1º.TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 058 de 02 de Janeiro de 2023, que concedeu a Sra. **CACILDA RODRIGUES GRANJA TENÓRIO,inscrita no CPF sob nº** ***.***.***-60, servidor efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativa, para exercer suas atribuições no Tribunal de Justiça de Alagoas pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 09 de janeiro de 2023, 431º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:960E16A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a cessão da Servidora **CACILDA RODRIGUES GRANJA TENÓRIO, CPF/MF sob n.º ***.***.***-60**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo** para exercer suas atribuições no **Tribunal de Justiça de Alagoas** pelo período de **1 (um) ano**, **com ônus para o órgão cedente**, até ulterior deliberação, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica n.º 052-2015-TJ/AL e Lei Municipal n.º 1173/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 DE ABRIL DE 2022.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 13 de Janeiro de 2023, 431º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:8230F80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanente. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 30 de janeiro de 2023, às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios para copa e cozinha. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 30 de janeiro de 2023, às 11:00h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 16 de janeiro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CDC8CBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 002.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **F DE LIMA C BARRETO CAVALCANTE EIRELI - ME,** inscrita sob o CNPJ **33.379.174/0001-66.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E OUTROS MATERIAIS PARA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Total: R$ 78.983,07 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos)
Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Fabiana Mendez de Lima Costa Barreto Cavalcante
F DE LIMA C BARRETO CAVALCANTE EIRELI - ME – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:072C268E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 12270025/2022 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência Compra de insumos de análise de água, considerando as especificações, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:510CCA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **AUTUAR** a empresa **GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.883/0001-30**, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e as cláusulas editalícias especificamente na Cláusula Vinte e Oito das sanções do edital oriundo do Pregão Eletrônico nº 060/2021, aplicar a Rescisão da ATA de Registro de Preço nº 060.12/2021, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de 2 (dois) anos contados da publicação na imprensa oficial e a aplicação de **MULTA** no valor de **R$ 5.031,00 (cinco mil e trinta e um reais)** à empresa **GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.883/0001-30**, assim, fica a empresa supracitada a **RECORRER a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215, centro, Marechal Deodoro/AL, ou pelo endereço eletrônico: contratosmarechaldeodoro@gmail.com, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato de aviso de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, decorrendo o prazo acima, fica fixado em dívida ativa ou em retenção de pagamento no valor da multa (caso haja)**.

Marechal Deodoro/AL, 05 de janeiro de 2023.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão Dos Rec. Hum. e do Patrimônio.
Secretário

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8F7D8375

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Diretoria Administrativa e pelo Procurador da SMTT, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa IPHONE BOX BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 42.730.926/0001-82, sediada na Rua Gaston Vilela, Nº 63, Distrito Industrial, CEP 57.000-000 Viçosa – AL, no valor de R$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais), visando a contratação de empresa para fornecimento de smartphones para apoio operacional, sob os fundamentos do artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 3 (três) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 16 de janeiro de 2023.

GILVANO SILVA SANTOS
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:A1214431

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
DISPENSA 01/2023

Processo Administrativo nº 12121001/2022 – Dispensa de Licitação nº 01/2023
Objeto: A**aquisição**dos**materiais de limpeza**, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a**limpeza**, higienização e desinfecção nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande/AL.
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande
Contratada: SANDERLANE DE MELO SANTOS – CNPJ Nº 27.459.129/0001-19.
Valor Total: R$ 892,35 (Oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:B8BE31BD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
DISPENSA 02/2023

Processo Administrativo nº 12121002/2023 – Dispensa de Licitação nº 02/2023
Objeto: A**aquisiçãomateriais de expediente são itens que atendem a continuidade operacional das atividades administrativas do IPSEMG**.
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande
Contratada: SANDERLANE DE MELO SANTOS – CNPJ Nº 27.459.129/0001-19.
Valor Total: R$ 1.040,80 (Um mil, quarenta reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:26082A3E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - 2ª CHAMADA, no dia 02/02/2023 às 08:30hrs, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, SITUADO NO ACESSO PRINCIPAL NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e o edital na sede da prefeitura Municipal de MATA GRANDE/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:60FA1ED1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 17/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

Pregão Eletrônico 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.788.766/0001-05, localizada na Rua/AV. Manoel Borba, nº 720, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA CAF, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CAPS DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

Valor registrado: R$ 464.723,10 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e a Maria do Carmo de Lima e Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022

Pregão Eletrônico 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 31.908.034/0001-02 localizada na Rua DONA MARIA DE SOUZA N° 396, GALPÃO B , PIEDADE, CEP: 54400260 JABOATÃO DOS GUARARAPES Estado de PE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA CAF, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CAPS DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

Valor registrado: **R$ 26.080,00 (VINTE E SEIS MIL E OITENTA REAIS);**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022

Pregão Eletrônico 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS BELTRÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.093.466/0001-09 localizada RUA GIOCONDO FELLIPI, N° 682, VILA NOVA, CEP: 85605330, FRANCISCO BELTRÃO Estado de PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA CAF, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CAPS DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
Valor registrado: R$ 95.315,90 (NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Alex Bertulini.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022

Pregão Eletrônico 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 31.030.858/0001-22 localizada RUA LUIZ CIRIMBELLI, N° 1659, SALA 04, IMIGRANTES, cep: 88930000, TURVO Estado de SC.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA CAF, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CAPS DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

Valor registrado: **R$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS);**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Lara Marcon Dandolini.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

Pregão Eletrônico 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **MS HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 36.191.620/0001-00 localizada RUA BUENOPOLIS, N° 200 ANTIGA RUA DE ACESSO BR 324, GALPAO B, 35 BI CEP: 44094594, FEIRA DE SANTANA-Estado de BA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA CAF, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CAPS DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

Valor registrado: **R$ 94.940,00 (NOVENTA E QUATRO MIL., NOVECENTOS E QUARENTA REAIS);**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Jeanderson Alecrim de Santana

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022

Pregão Eletrônico 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 11.195.977/0001-28 localizada AVENIDA MUNIZ FALÇÃO N° 1030, BARRO DURO, CEP: 57045000, MACEIÓ Estado de AL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA CAF, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CAPS DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

Valor registrado: **R$ R$ 62.217,20 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE SENTAVOS);**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:AF485737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO PE 14/2022

ERRATA

DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

Na publicação do dia 11 de janeiro de 2023, na AMA- Diário Oficial dos Municípios de Alagoas-ANO X Nº 1962, **onde se lê: EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃOº 24/2022. Leia-se: EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃOº 14/2022.**

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:FBECB43B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 16./2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

Pregão Eletrônico 16./2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 10.462.477/0001-42, localizada na Rua/AV. Professor Agostinho Marinho, nº 572, Bairro Centro CEP: 63600000-Cidade Senador Pompeu, Estado de Ceará.

Valor Total Registrado: **R$ 145.246,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS);**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais diversos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Francisco Adriano Costa Souza

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

Pregão Eletrônico 16./2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.104/0001-43, localizada na RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE-689-102.

Valor Total Registrado: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS);

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais diversos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Denise Fontes de Carvalho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

Pregão Eletrônico 16./2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.755/0001-15, localizada na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440, SETOR, Bairro JD VALE DAS PEROBAS, CEP: 86709742, Cidade ARAPONGAS-, Estado de PR;

Valor Total Registrado: R$ 17.995,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTES E NOVENTA E CINCO REAIS);

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais diversos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Leonardo da Silva Costa;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

Pregão Eletrônico 16./2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.219.256/0001-05, localizada na AV. DAS AMÉRICAS, 13.685-SLA: 380, Bairro BARRA DA TIJUCA, CEP: 22790701, Cidade RIO DE JANEIRO, Estado de RJ;

Valor Total Registrado: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS);

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais diversos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Christopher Narciso da Paz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

Pregão Eletrônico 16./2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99, localizada na Rua/AV. RUA DOM JONAS BATINGA, 396, Bairro OURO PRETO, CEP: 57301130, Cidade ARAPIRACA, Estado de AL

Valor Total Registrado: R$ 41.070,00 (QUARENTA E UM MIL E SETENTA REIAS);

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais diversos**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Givaldo Vieira de Santana

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:38AB89EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 089, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"REGULAMENTA O ACESSO AO SIAFIC NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL 10.540 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO Do município de MESSIAS/al, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições do **DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**;

CONSIDERANDO a necessidade de serem implantados e difundidos hábitos e práticas eficazes no âmbito da Administração Pública Municipal e de seus órgãos vinculados;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na Gestão Municipal:

Decreta:

Art.1º - As normas previstas neste Decreto aplicam-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo os Órgãos da Administração Direta, os Fundos, as Fundações e as Autarquias.

Art.2º - Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar, permanentemente, os seguintes procedimentos;

Art.3º - Nos termos do §1º do Art. 14 do Decreto Federal 10.540, ficam assegurados à manutenção do **siafic**, através **ADMINISTRADOR DO SIAFIC**, designado via por **PORTARIA MUNICIPAL**;

Art.4º - Nos termos do §1º e §2º do Art. 11 do Decreto Federal 10.540;

§ 1º Ficam assegurados o acesso ao Usuário do Siafic para registro e consulta, através do cadastramento do usuário, contendo:

I - Autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior; e

II - Assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do Siafic.

Art.5º - Nos termos do §5º Art. 11 do Decreto Federal 10.540, todos os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário deverão ser mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.

Art.6º Este decreto entra em vigor na sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Messias/AL, 02 de janeiro de 2023

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:33A54721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de Administradora do SIAFIC.

(O)A Prefeito(a) do Município de Messias/AL, MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
resolve:
Art. 1º – Designar, Letícia Herculano da Silva, inscrito (a) no CPF sob o
nº123.165.254-31, para exercer a função de Administrador do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no Município de Messias/AL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Messias/AL, 02 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:42D57B3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Monteirópolis/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, tipo ônibus grande, destinados a realizarem o transporte dos romeiros deste Município de Monteirópolis. Interessados, enviar a solicitação do Termo de Referência para o e-mail:comprasmonteiropolis@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 48 (quarenta e oito) horas a partir da data da publicação.

Monteirópolis,17 de janeiro de 2023,

ISAQUE MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:5425E89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Monteirópolis/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, tipo ônibus grande, destinados a realizarem o transporte dos romeiros deste Município de Monteirópolis. Interessados, enviar a solicitação do Termo de Referência para o e-mail:comprasmonteiropolis@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 48 (quarenta e oito) horas a partir da data da publicação.

Monteirópolis,17 de janeiro de 2023,

ISAQUE MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:65A062B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo, em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **ATIVA SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI-ME**, inscrita sob CNPJ nº 18.265.640/0001-99, no valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:48AF38F1

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e no Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal e da Procuradoria Jurídica desta Casa. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de cessão e licenciamento de software de patrimônio e obras para atender a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Casado, em favor da empresa, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada, **BRUNO AUGUSTO SANTOS EIRELI – SANTA CLARA SERVIÇOS**, **CNPJ: 20.393.114/0001-56.**

Publique -se

Olho D'Água do Casado/AL, 16 de janeiro de 2023

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:EB224ADA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e no Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal e da Procuradoria Jurídica desta Casa. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa de empresa especializada em locação de software de contabilidade pública, planejamento, tesouraria, folha de pagamento e demais serviços correlatos para atendimento a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Casado, em favor da empresa, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada, **MFP SISTEMAS LTDA**, **CNPJ: 17.984.245/0001-01.**

Publique -se

Olho D'Água do Casado/AL, 16 de janeiro de 2023

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:0199FE0C

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e no Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal e da Procuradoria Jurídica desta Casa. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de pessoa jurídica especializada em locação de software de licitação, contratos e protocolo para atendimento a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Casado, em favor da empresa, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada, **WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA LIMITADA**, **CNPJ: 17.169.043/0001-06.**

Olho D'Água do Casado/AL, 16 de janeiro de 2023

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:710ED0BF

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e no Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal e da Procuradoria Jurídica desta Casa. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa especializada em software de gerenciamento de documentos para a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Casado, em favor da pessoa jurídica, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada, **WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA LIMITADA**, **CNPJ: 17.169.043/0001-06.**

Olho D'Água do Casado/AL, 16 de janeiro de 2023

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:A8CB9F43

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e no Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal e da Procuradoria Jurídica desta Casa. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa especializada em sistema de acesso a informação e portal da transparência, hospedagem e desenvolvimento de website institucional e implantação e treinamento de usuários, em favor da empresa, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada, **K DE P BATISTA**, **CNPJ: 15.251.753/0001-47.**

Olho D'Água do Casado/AL, 16 de janeiro de 2023

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:7114D053

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0525.0003/2022, finalizado no dia 12 de dezembro de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes em favor da empresa **INFOR ALAGOAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.385.141/0001-23, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 01, no valor total de R$ 23.890,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa reais). Lote 03, no valor total de R$ 13.710,00 (treze mil e setecentos e dez reais). Lote 04, no valor total de R$ 1.499,00 (mil reais e quatrocentos e noventa e nove reais). Lote 07, no valor total R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Lote 08, no valor total de R$ 16.270,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta reais). Lote 10, no valor total de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Lote 11, no valor total de R$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais). Lote 12, no valor total de R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais). Lote 14, no valor total de R$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais). Lote 15, no valor total de R$ 25.320,00 (vinte e cinco mil reais e trezentos e vinte reais). Lote 18, no valor total de R$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). Lote 21, no valor total de R$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais). Lote 22, no valor total de R$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor global de R$ 194.299,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa e nove reais).
PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 16 de janeiro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:899296B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos, destinados a demanda das Secretarias. **DATA/HORA:** 26 de janeiro de 2023; às 09:00.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinados a demanda da Secretária de Educação. **DATA/HORA:** 26 de janeiro de 2022; às 14:00.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar destinado a demanda da Rede Municipal de Educação. **DATA/HORA:** 26 de janeiro de 2022; às 10:00.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua do Comércio, 26, Centro.

Olho D'Água Grande/AL, 13 de janeiro de 2023.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:D961DDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 31/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pelo art. 37, II da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público que trata do Edital que se destinará ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande-AL.
Art. 2º - Compõe a Comissão do Edital I da Prefeitura de Olho D'Água Grande-AL:
I – Cayk Douglas Correia Higino Lessa - Presidente
II – Gilvan do Nascimento Matos - Secretário
III– Laelson Bezerra da Silva – Membro
Art. 3º- A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.
Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.
Art. 4.º – As competências da Comissão:
I – Fiscalizar a aplicação das provas e fiscalizar a correção das provas;
II – Fiscalizar a correção das provas;
III – Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
IV - Velar pela preservação do sigilo das provas;
V – Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público. – O Presidente do Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão, o secretario será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e o membro em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.
Art. 5.º - Afastamento da comissão do Concurso Público:
I - Aplicam-se aos membros das comissões e os seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público, Constituem motivo de suspeição ou impedimento:
II - A existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão do Concurso Público, ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida.
III - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
IV – Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.
V – Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.
VI – Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 2º desta Portaria será extinta automaticamente quando finalizado sua necessidade.
Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Olho D'Água Grande - AL, 08 de dezembro de 2022.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:83AE5F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS ADMINISTRATIVOS

AUTORIZAÇÃO

Eu, MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ, Prefeita do Município de Olho D'Água Grande-AL, autorizo a abertura do processo administrativo para realização de CONCURSO PÙBLICO para investidura nos seguintes cargos públicos: **Médico; Psicólogo; Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Nutricionista; Fisioterapia; Assistente Social; Educador Físico; Biomédico; Auxiliar de Enfermagem; Assistente Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Vigilante; Gari.**

Olho D'Água Grande - AL, 07 de dezembro de 2022.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:F506EC69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades das secretarias deste município durante o período de 12 (doze) meses – em virtude do cancelamento da Ata Vigente nº 0808-004/2022 do Pregão nº 17/2022. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas,

quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:342CB7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades das secretarias deste município durante o período de 12 (doze) meses – em virtude do cancelamento da Ata Vigente nº 0808-004/2022 do Pregão nº 17/2022. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:2BA0F25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, por meio de sanitização, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e etc., destinados as secretarias e demais órgãos desta administração municipal. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6E1391E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços, objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículo, combustível e mão de obra, para os alunos da rede municipal e estadual de ensino deste minicípio. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:4B9A4389

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 016/2022

Aviso de Inexigibilidade

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 016/2022, do município de Palestina/AL, referente ao processo 1201015/2022, objeto: Chamada Pública com o objetivo de selecionar LEILOEIRO OFICIAL interessado em atuar na realização de eventuais leilões de bens de propriedade do Município de Palestina/AL., AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO, portadora do RG nº 1607331 SSP/AL, devidamente inscrita no CPF sob o nº 029.345.274-17, JUCEAL, com matrícula de nº.018.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 016/2022 – Processo Licitatório nº 1201015/2022 – Contratação: Inexigibilidade 016/2022– Fundamentação Legal: ART. 6º, XL, da Lei Federal N° 14.133/2021 – Contratado: CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO, portadora do RG nº 1607331 SSP/AL, devidamente inscrita no CPF sob o nº 029.345.274-17, JUCEAL, com matrícula de nº.018 – Objeto: Chamada Pública com o objetivo de selecionar LEILOEIRO OFICIAL interessado em atuar na realização de eventuais leilões de bens de propriedade do Município de Palestina/AL.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:1F2FF33E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 13/2022, como segue:
1 - UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pelo pleno atendimento às condições editalícias.
Outrossim, a CPL informa que a sessão para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 18/01/2023, às 09:00 horas, na sede da CPL.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:BA8BFB9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 14/2022, como segue:
1 - UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pelo pleno atendimento às condições editalícias.
Outrossim, a CPL informa que a sessão para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 18/01/2023, às 10:00 horas, na sede da CPL.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:650CD740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 15/2022, como segue:
1 - UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pelo pleno atendimento às condições editalícias.
Outrossim, a CPL informa que a sessão para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 18/01/2023, às 11:00 horas, na sede da CPL.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:4EB1BBEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 16/2022, como segue:
1 - UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pelo pleno atendimento às condições editalícias.
Outrossim, a CPL informa que a sessão para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 18/01/2023, às 13:00 horas, na sede da CPL.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:E215D284

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 17/2022, como segue:
1 - UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pelo pleno atendimento às condições editalícias.
Outrossim, a CPL informa que a sessão para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 18/01/2023, às 14:00 horas, na sede da CPL.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:3FF09CED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 19/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para construção de pórtico-mirante no povoado Ilha do Ferro no Município de Pão de Açúcar/AL – Data/Horário: 03 de fevereiro de 2023, às 10:00h (dez) horas – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:434F9293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 19/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para construção de pórtico-mirante no povoado Ilha do Ferro no Município de Pão de Açúcar/AL – Data/Horário: 03 de fevereiro de 2023, às 10:00h (dez) horas – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:5957138A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pariconha, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo administrativo acima especificado, **RATIFICA** a presente contratação em favor da empresa: **GONÇALVES CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ de nº: 39.939.502/0001-18, situada a José Vieira da Rocha, nº 23 C, centro, Batalha / AL**, com valor mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Gabinete do Presidente Pariconha/AL, 09 de Janeiro de 2023.

ROSEVALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:C8B3C82D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pariconha **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 001/2023**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a formulação do web site, Portal da Transparência, implantação e treinamento, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **C F RODRIGUES SISTEMAS**, **CNPJ: 32.831.441/0001-21**, localizada na Rua Delmiro Gouveia, 78, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**

Gabinete do Presidente Pariconha/AL, 05 de Janeiro de 2023.

ROSEVALDO SOARES DA SILVA -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:2C63AE5E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 001/2023 **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA / AL. **CONTRATADA:** C F RODRIGUES SISTEMAS, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 32.831.441/0001-21**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FORMULAÇÃO DO WEB SITE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO. **VALOR:** R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ROSEVALDO SOARES DA SILVA
- Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:8B7CFB84

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
EXTRATO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 01/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para desenvolver atividades nas áreas Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial com intuito de atender às necessidades desta Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha. **CONTRATADA:** GONÇALVES CONTABILIDADE, inscrito no CNPJ de nº: 39.939.502/0001-18, situada na Rua José Vieira da Rocha, nº 23, Letra c, centro, Batalha/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** (Lei n° 8.666/93 Art. 25 Inc. II c/c Lei Federal nº 14.039/2020). **VALOR GLOBAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

ROSEVALDO SOARES DA SILVA -
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:56C9D6D0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pariconha **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 002/2023**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação dos serviços de locação e implantação de software de folha de pagamento, incluindo orientações e suporte técnico, com intuito de atender às necessidades deste Poder Legislativo, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **IGB SOFTWARES , inscrita no CNPJ de nº: 15.788.720/0001-30**, sediada a Rua José Pereira de Melo, nº 73, centro, Batalha / AL, CEP: 57.420-000, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Pariconha/AL, 11 de Janeiro de 2023.
ROSEVALDO SOARES DA SILVA
- Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:FFBF9B4F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 002/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA / AL. **CONTRATADA:** IGB SOFTWARES, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 15.788.720/0001-30. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, COM INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO**. VALOR:** R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.
ROSEVALDO SOARES DA SILVA -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:22A3AE25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para serviço de seguro veicular para atender as necessidades da secretária municipal de educação, no município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 01.10.0032/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:C967F669

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de placa Mercosul dianteira e traseira para atender as necessidades da secretária municipal de educação do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 01.10.0031/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:AAE49AEA

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de material para iluminação dos postes das ruas do município para atender as necessidades da secretária de obras do município de Paulo Jacinto/AL.

As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 01.16.0001/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:AB0D59CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** através da Secretária Municipal de Educação, informa que está prorrogado o prazo para recebimento de propostas para fins cotação de preço de mercado para Futura Prestação de Serviços de Locação de Transporte Escolar. O anexo deverá ser solicitado e enviado através do e-mail **seccompraspmp@gmail.com** ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até as 13:00hs do dia 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:E9C52F4E

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** através da Secretária Municipal de Administração, informa que está prorrogado o prazo para recebimento propostas para fins cotação de preço de mercado para Futura Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas. O anexo deverá ser solicitado e enviado através do e-mail **seccompraspmp@gmail.com** ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até as 13:00hs do dia 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:43306AE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N.° 50/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, imóveis na forma como menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativnº 1108-0035/2022, relativo ao caso e:
CONSIDERANDO o disposto na alínea "I", do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO a necessidade de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal Sinésio Leite de Lima, situado à Rua Senhor do Bomfim, s/n, Chã do Pilar, Pilar/AL, para fins de melhor atendimento da população e expansão das atividades econômicas na localidade;
CONSIDERANDO a necessidade de uma área de aproximadamente 1.345 m2 (um mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), conforme solicitado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), em razão de convênio a ser firmado com a referida pessoa jurídica; e
CONSIDERANDO a informação do setor de patrimônio de que não existe área de titularidade deste Município na localidade propícia a reforma e ampliação do Mercado Público Municipal Sinésio Leite de Lima.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os seguintes imóveis:
I – dois imóveis situados à Rua do Mercado, na Chã do Pilar, Pilar/AL, com localização nos pontos: a) Latitude 9º35'44'85"S e Longitude 35º57'31.01"O; b) Latitude 9º35'44'36"S e Longitude 35º57'30.81"O; c) Latitude 9º35'44'09"S e Longitude 35º57'31.40"O; e d) Latitude 9º35'44'50"S e Longitude 35º57'31.65"O; e
II – doze imóveis situados à Travessa Nossa Sra. Das Graças, na Chã do Pilar, Pilar/AL, com localização nos pontos: a) Latitude 9º35'45'32"S e Longitude 35º57'29.23"O; b) Latitude 9º35'44'82"S e Longitude 35º57'28.96"O; c) Latitude 9º35'44'12"S e Longitude 35º57'30.39"O; e d) Latitude 9º35'44'12"S e Longitude 35º57'30.39"O.
Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 3º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da presente desapropriação.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar, Alagoas, 13 de dezembro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:F128D21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

AVISO DE ERRATA: EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE, publicada no Diário Oficial dos Municípios n° 1710, de 14 de janeiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

O Prefeito do Município de Pilar-AL, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 01/2019, resolve prorrogar a validade do concurso homologado em 14 de janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios de 15 de janeiro de 2020, por mais um ano, consoante prevê o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

LEIA-SE:

O Prefeito do Município de Pilar-AL, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 01/2019, resolve prorrogar a validade do concurso homologado em 14 de janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios de 15 de janeiro de 2020, **por mais dois anos**, consoante prevê o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 16 de janeiro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:BB33836E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **JC3 ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 27.263.594/0001-80, sediada à Rua Costa Rego, nº 88C, Centro, Pilar/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste Contratual, que tem por objeto a Execução da Obra de Construção e Urbanização de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e um SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos.
Parágrafo Primeiro: O valor do reajuste é de R$ 61.554,25 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 08.244.0010.7003 – Construção do Centro de Referência especializada de Assistência Social - SCFV
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **JC3 ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 27.263.594/0001-80, sediada à Rua Costa Rego, nº 88C, Centro, Pilar/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste Contratual, que tem por objeto a Execução da Obra de Construção de um Shopping Popular no Mmunicípio do Pilar/AL.
Parágrafo Primeiro: O valor do reajuste é de R$ 103.771,59 (cento e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0006.1014 – Construção, Ampliação de Prédios Públicos, Praças, Parques e Jardins
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FD687767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA EPP, CNPJ nº 08.717.304/0001-86, com sede na Rua Pretestato Ferreira Machado, 485, 1º andar, Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Roberto Uchoa Dória, CPF nº 210.934.584-53.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática: 04.122.0001.2007
Projeto/Atividade: 8001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F25988B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2022, como segue:
1 – DESCLASSIFICAÇÃO das licitantes MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, RJ DOS SANTOS EIRELI, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI e L MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento da cláusula 8.1.4 e 11.14 do edital.
2 - CLASSIFICAÇÃO das licitantes DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA, UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, pelo pleno atendimento às cláusulas editalícias.
Outrossim, abre-se o prazo para interposição de recursos a partir da data desta publicação.

ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:73FEC900

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2023

PORTARIA Nº 07/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO SISTEMÁTICA E O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Avaliação de credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens, para atender a programação sistemática e o calendário de eventos da Secretaria Municipal de Eventos, composta pelos seguintes membros:

a) Jonas Thaigo da Silva Farias, CPF: 081.697.174-93 - Presidente da Comissão de Avaliação
b) José Esmerino Pereira de Lima, CPF: 097.155.204-56 - Membro
c) Gilson Kleiton Silva de Oliveira, CPF: 036.803.274-47 - Membro

Art. 2º As atividades descritas nesta Portaria deverão ser executadas durante o período em que estiver aberto o credencimanto, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Os trabalhos da presente Comissão serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Calvo/AL, 16 de janeiro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:845A0A2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora Márcia Núbia da Silva Lima, portadora do CPF nº 438.809.647-15, para execer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de simbologia CC-ES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E0A70CCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04003/2022 – 4ª CHAMADA – SRP OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. Com a aplicação do benefício da exclusividade para às ME, EPP e MEI. Abertura: 03 de Fevereiro de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 16 de Janeiro de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:2132B176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO.** Interessados solicitar o anexo noe-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 16 de JANEIRO de 2023.

DÂMARIS STEPHANY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:B3CCB621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**

FORNECIMENTO DE PEIXE. Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 16 de Janeiro de 2023.

WELLINGTON DÂMASO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:E9C72D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICO, ELETRÔNICO E MÓVEIS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 16 de Janeiro de 2023.

WELLINGTON DÂMASO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:EC23CFD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e material permanente**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**
Data e hora da sessão de disputa: **31/01/2023**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@hotmail.com.

Roteiro/AL, 16 de janeiro de 2023.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:12DA590D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA G S COSTA – ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa G S COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, n° 33, Centro, Paripueira/AL, CEP.: 57.935-000, e-mail: guel_26@hotmail.com, representada pelo Sr. GLEYDSON FIRMINO DA SILVA, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 019.929.574-36 e portador do RG sob o n.º 1282706 SSP/AL de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do artista DAN VENTURA para a realização das festividades da Padroeira Santa'Ana, no dia 21 de janeiro de 2023, do município de Santana do Mundaú/AL.
O valor global do contrato é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO
27.122.0011.2019 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023.
Vigência do contrato: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 16 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C4B5089C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA G S COSTA – ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa G S COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, n° 33, Centro, Paripueira/AL, CEP.: 57.935-000, e-mail: guel_26@hotmail.com, representada pelo Sr. GLEYDSON FIRMINO DA SILVA, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 019.929.574-36 e portador do RG sob o n.º 1282706 SSP/AL de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do artista HIGHLANDER para a realização das festividades da Padroeira Santa'Ana, no dia 22 de janeiro de 2023, do município de Santana do Mundaú/AL.
O valor global do contrato é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO
27.122.0011.2019 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023.
Vigência do contrato: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 16 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2758026F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA G S COSTA – ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa G S COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, n° 33, Centro, Paripueira/AL, CEP.: 57.935-000, e-mail: guel_26@hotmail.com, representada pelo Sr. GLEYDSON FIRMINO DA SILVA, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 019.929.574-36 e portador do RG sob o n.º 1282706 SSP/AL de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do artista PERUANO para a realização das festividades da Padroeira Santa'Ana, no dia 22 de janeiro de 2023, do município de Santana do Mundaú/AL.
O valor global do contrato é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO
27.122.0011.2019 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023.
Vigência do contrato: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 13 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6373216F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **contratação de empresa especializada na Produção de Vídeos com Conteúdos Audiovisuais, Documentais e Educacionais, para Veiculação, designadas pela Contratante em Canais da internet, Intranet, Redes Sociais Existentes e que ainda venham a ser criadas em Eventos Internos e Materiais de Comunicação Visual**. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 12 de janeiro de 2023.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:3EF503E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002.019.021123
Contrato nº: 001/2023-SMCTEL
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Contratado: CICERO EVANDRO DOS SANTOS
Objeto: Contrato a prestação de serviços de um INSTRUTOR DE MUSICA.
Valor: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) Pagos mensalmente no valor de R$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais).
Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de até 12 (dose) meses.
A vigência se iniciará na data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela contratante e Cicero Evandro dos Santos, pelo contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4259096B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003.019.020123
Contrato nº: 002/2023-SMCTEL
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Contratado: JOSÉ SILVA DOS SANTOS
Objeto: Contrato a prestação de serviços de um INSTRUTOR DE MUSICA.

Valor: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) Pagos mensalmente no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de até 12 (dose) meses.
A vigência se iniciará na data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela contratante e Cicero Evandro dos Santos, pelo contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE7AE220

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021.009.110422
Contrato de nº 02/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.413.553/0001-13.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de 09 (nove) quadras de areia em diversas localidades da zona rural do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e o prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.
Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo contratante e Fernando Candido da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:CB963184

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO- TP

CONTRATO P.M.S.L.Q. nº 005/2022 - TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: LIBER CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.310.493/0001-48 com o valor vencido de R$ 1.428.040,98(um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quarenta reais e noventa e oito centavos), **OBJETO**: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar as obras de engenharia pertinentes a reforma, recuperação e adaptação das unidades básicas de saúde: José Ozório do Nascimento; Corália Belo da Silva; João da Rocha Calado; Sandoval Toledo da Silva; José Neto Filho(Santo Inácio), no Município de São Luis do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022.
VALIDADE: O prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) são de 03(três) meses consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0008 - Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1007 - Construção/Ampliação de Pavimentação Asfaltica; elemento de despesa 4.4.9.0.00.00 - Aplicação direta;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - manutenção das Atividades de Atenção Básica - PBA FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:DCFF804E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 26/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **fornecimento de fardamento, fantasias e acessórios**, destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70.

Valor Registrado: **R$ 576.420,18 (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e dezoito centavos);**

Firmado em 29/12/2022;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Elizangela Vieira de Gois.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 26/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **fornecimento de fardamento, fantasias e acessórios**, destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELLI,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.787.665/0001-06

Valor Registrado: **R$ 90.966,00 (noventa mil e novecentos e sessenta reais);**

Firmado em 29/12/2022;
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e MARIO JORGE CORDEIRO BARBOSA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 26/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **fornecimento de fardamento, fantasias e acessórios**, destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **LUIZ ANTONIO PINHEIRO DA SILVA 70789660407,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.636.692/0001-71.

Valor Registrado: **R$ 130.020,00 (cento e trinta mil e vinte reais);**

Firmado em 29/12/2022;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e LUIZ ANTONIO PINHEIRO DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 26/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **fornecimento de fardamento, fantasias e acessórios**, destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.873.236/0001-26

Valor Registrado: **R$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais);**

Firmado em 29/12/2022;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e TATHIANA PEREIRA DUARTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 26/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **fornecimento de fardamento, fantasias e acessórios**, destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **MERCONSUMO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.437/0001-66

Valor Registrado: **R$ 9.416,00 (nove mil e quatrocentos e dezesseis reais);**

Firmado em 29/12/2022;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e JULIANE GOMES LOPES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Pregão Eletrônico nº 22/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 26/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **fornecimento de fardamento, fantasias e acessórios**, destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **RIP COMBATE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.595.256/0001-24;

Valor Registrado: **R$ 159.525,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais);**

Firmado em 13/01/2023
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Carlos Eduardo Lemos de Souza Costa

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:0E2F7B6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED E TODOS OS MATERIAIS CORRESPONDENTES.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **30/01/2023**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 16 de janeiro de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:D9C58FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS), DESTINADOS AOS SERVIDORES E DEMAIS AUTORIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAQUARANA – AL.**
Tipo: **Maior desconto**.
Data e hora da sessão de disputa: **01/02/2023**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 16 de janeiro de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:DCE6BA30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRAIPU, QUE FORAM AFETADAS PELO DESASTRE – ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIPU ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Traipu e pelo [inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º] da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO que no período de dezembro de 2022, a demanda por água teve um aumento significativo, fazendo com que a oferta por água tenha aumentado significativamente, causando prejuízos econômicos ao município.
CONSIDERANDO que o Município de Traipu, disponibilizou todo seu aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e atendimento a todos os afetados pelo desastre de Estiagem;
CONSIDERANDO que em consequência deste desastre resultaram os danos materiais e prejuízos econômicos e sociais conforme Parecer Técnico Nº 22.12.001/2022, descritos, é necessário auxílio externo para ações de reestabelecimento com o atendimento através de caminhões pipas, e politicas para recuperação de infraestruturas de abastecimento e implantação de novas como Poços e Dessalinizadores, em toda zona rural afetada, conforme encontra-se no FIDE;

CONSIDERANDO que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: a falta de água potável para consumo humano na zona rural, afetando cerca de 10.000 pessoas;
CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração da situação de emergência, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020, e a Portaria Nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas da zona rural constantes no FIDE e Parecer Técnico e demais anexos, no município de Traipu estado de Alagoas, em virtude do desastre classificado como Estiagem - COBRADE – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, de 24 de agosto de 2012, e anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.
Parágrafo único: a situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme documentação fornecida pela Defesa Civil do Município, FIDE e demais anexos ao Processo E:0107.1912003/2022-01.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a organização da Coordenação de Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao cenário de desastre, para reabilitação e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Município.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

III – uso de força policial, guarda municipal, para auxiliar na retirada onde houver recusa por parte do cidadão ou proprietário que se encontre em área notificada, e devidamente registrada com parecer favorável a desocupação pelo setor de engenharia.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre, bem como unidades e locais que possam servir para o reestabelecimento dos serviços essenciais.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º De acordo com o artigo 167, §3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 8º De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 180 (Cento e Oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRAIPU/AL 16 JANEIRO DE 2023.

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:79C7C583

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA – SMS
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna público o interesse em alugar um imóvel neste município, conforme características mínimas a seguir:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL PRETENDIDO

Detalhes de Localização: Centro de Viçosa - AL
Destinação: Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
Características mínimas do imóvel, essenciais as atividades a serem neles executadas: Imóvel em bom estado de conservação, contendo instalações de pontos de lógicas, rede para telefone e elétricas compatíveis com a ocupação, localizado em rua de fácil de acesso e boa localização para facilitar o acesso dos usuários, contendo:
Local adequado para realização das atividades do CAPS de Viçosa, nesse mesmo ambiente deve-se ter entre, 03 salas que irão funcionar como sala de espera para os usuários que aguardam atendimento, deve conter ainda no mínimo 04 banheiros de fácil acesso para os usuários, 01 copa, 01 lavanderia, com estacionamento ou garagem. Com boas condições de segurança. O proprietário do imóvel no ato da assinatura do contrato permitirá a CONTRATANTE a realização de benfeitorias necessárias para adaptação do imóvel com acessibilidade para receber usuários portadores de necessidades especiais que fazem uso de cadeiras de rodas para se locomoverem (rampas e adaptação de portas, banheiros e o que mais se fizer necessário para atender as necessidades dos usuários).
Propostas: Deverá conter prazo mínimo de 90 (noventa) dias, bem como, descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.
O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como demais elementos necessários para aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação de imóvel, quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, como também CND's e declaração que não existem débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).
Observações: O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo como base à variação de IGP-M.
A locação será regida pela Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93 e suas alterações pertinentes. A Secretaria Municipal de Saúde – SMS se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos, na sede desta SMS, no Setor de Compras, situada na Rua Frederico Maia, nº. 16, Bairro: Centro - Viçosa/AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, as 14h às 17h, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

Viçosa - AL, 12 de janeiro de 2023.

PENHA NÚBIA DA SILVA MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2021

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:BFEDCA96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 076, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A FORMA DE LANÇAMENTO E PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)"

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, **João Victor Calheiros Amorim Santos**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, Lei Orgânica Municipal e o Art. 191 da Lei Municipal nº 795/2009 que trata do Código Tributário Municipal,

DECRETA:
Artigo 1º Fica determinado o lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2023.

Artigo 2º Os prazos para quitação do IPTU, serão da seguinte forma:

I – Até 28 de abril de 2023, para pagamento da 1ª COTA ÚNICA, com desconto de 20% (vinte por cento);

II – Até 31 de julho de 2023, para pagamento da 2ª COTA ÚNICA, sem desconto.

Art. º. O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

viçosa-AL, 16 de janeiro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças , Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:986646E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13637/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 13637/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do Município de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover adequação da dotação orçamentária pela qual correrá as despesas decorrentes da referida contratação, no exercício de 2023. Desta forma, as despesas resultantes deste CONTRATO correrão a conta das rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO	COMBUSTÍVEL	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	GASOLINA	02.27.04.422.3020.2114 - MAN. DAS ATIV. DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	GASOLINA	02.22.04.122.0020.2010 - MAN. DAS ATIV. DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	GASOLINA	10.10.04.122.2020.2085 - MANN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	GASOLINA	11.11.23.122.0020.2089 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	DIESEL COMUM	11.11.23.122.0020.2089 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO RURAL	GASOLINA	09.90.20.573.1040.1044 - DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO RURAL	GASOLINA	09.90.20.601.1040.1045 - INCENTIVO À ATIV. PECUÁRIA DE LEITE E CORTE DE PEQUENOS ANIMAIS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO RURAL	DIESEL COMUM	09.90.20.601.1040.1045 - INCENTIVO À ATIV. PECUÁRIA DE LEITE E CORTE DE PEQUENOS ANIMAIS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO RURAL	DIESEL S10	09.90.20.601.1040.1045 - INCENTIVO À ATIV. PECUÁRIA DE LEITE E CORTE DE PEQUENOS ANIMAIS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO RURAL	DIESEL COMUM	09.90.20.601.3020.1046 - AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO RURAL	DIESEL S10	09.90.20.601.3020.1046 - AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO RURAL	GASOLINA	09.90.20.662.1040.1052 - AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO RURAL	DIESEL COMUM	09.90.20.662.1040.1052 - AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GASOLINA	05.51.08.244.2030.6015 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB	33.90.30 - MATERAL DE CONSUMO, FONTE - 016601020001
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GASOLINA	05.51.08.244.2030.6013 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BL MAC	33.90.30 - MATERAL DE CONSUMO, FONTE - 016601020001
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIESEL COMUM	05.51.08.244.2030.6013 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BL MAC	33.90.30 - MATERAL DE CONSUMO, FONTE - 016601020001
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GASOLINA	05.51.08.244.2030.6011 - MANUTENÇÃO DO BL GBF – BL DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	33.90.30 - MATERAL DE CONSUMO, FONTE - 016601020001
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GASOLINA	05.51.08.243.3020.6006 - MAN. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GASOLINA	05.51.08.244.2030.6020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIESEL COMUM	05.51.08.244.2030.6020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIESEL S10	05.51.08.244.2030.6020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	GASOLINA	08.80.15.451.0020.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	DIESEL COMUM	08.80.15.451.0020.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
EDUCAÇÃO E ESPORTE	GASOLINA	06.60.12.361.2010.2128 - INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001001001
EDUCAÇÃO E ESPORTE	DIESEL COMUM	06.60.12.361.2010.2128 - INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001001001
EDUCAÇÃO E ESPORTE	DIESEL S10	06.60.12.361.2010.2126 - INOVA + ESCOLA - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001001001
GABINETE	GASOLINA	02.20.04.122.0020.2003 - MAN. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
GABINETE	DIESEL COMUM	02.20.04.122.0020.2003 - MAN. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
GABINETE	DIESEL S10	02.20.04.122.0020.2003 - MAN. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
GESTÃO PÚBLICA	GASOLINA	03.30.04.122.0020.2028 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
GESTÃO PÚBLICA	DIESEL COMUM	03.30.04.122.0020.2028 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
GESTÃO PÚBLICA	DIESEL S10	03.30.04.122.0020.2028 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
IMPREV	GASOLINA	21.23.04.272.3030.6053 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 018022005003
INFRAESTRUTURA	GASOLINA	13.13.15.451.0020.6063 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO,

			FONTE - 015001000010
INFRAESTRUTURA	DIESEL COMUM	13.13.15.451.0020.6063 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
INFRAESTRUTURA	DIESEL S10	13.13.15.451.0020.6063 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
SAÚDE	GASOLINA	07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 016001000403
SAÚDE	DIESEL COMUM	07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 016001000403
SAÚDE	DIESEL S10	07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 016001000403
SAÚDE	GASOLINA	07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 015001001002
SAÚDE	DIESEL COMUM	07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 015001001002
SAÚDE	DIESEL S10	07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 015001001002
SAÚDE	GASOLINA	07.70.10.302.2040.6034 - ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 016001000402
SAÚDE	GASOLINA	07.70.10.305.2040.6045 - APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 015001001002
SAÚDE	GASOLINA	07.70.10.302.2040.6068 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 016001000402
SAÚDE	DIESEL S10	07.70.10.302.2040.6068 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 016001000402
SAÚDE	GASOLINA	07.70.10.305.2040.6075 - PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 015001000010
SERVIÇOS PÚBLICOS	GASOLINA	12.12.04.452.0020.2103 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
SERVIÇOS PÚBLICOS	DIESEL COMUM	12.12.04.452.0020.2103 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
SERVIÇOS PÚBLICOS	DIESEL S10	12.12.04.452.0020.2103 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010
SMTT	GASOLINA	20.20.26.122.0020.2105 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 017521005000
SMTT	DIESEL COMUM	20.20.26.122.0020.2105 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 017521005000

Esta apostila passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 13637/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0679D928

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8755/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A E A EMPRESA OOPS TELECOM LTDA-ME

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 8755/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL e a e a Empresa OOPS TELECOM LTDA-ME, inscrita no CNPJ 16.992.716/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de conectividade IP (Protocolo Internet) para o Município de Arapiraca/AL.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover adequação da dotação orçamentária pela qual correrá as despesas decorrentes da referida contratação, no exercício de 2023. Desta forma, as despesas resultantes deste CONTRATO correrão a conta das rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA E FONTE	VALOR - JANEIRO A NOVEMBRO DE 2023
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.23.04.272.3030.6053 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 018022005003	R$ 3.525,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS VINTE E CINCO REAIS E CENTAVOS)
PROCON	02.27.04.422.3020.1004 – MODERNIZAÇÃO DO PROCON – ARAPIRACA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 017991000090	R$ 7.051,00 (SETE MIL, CINQUENTA E UM REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	0.10.04.122.2020.2085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R$ 8.813,75 (OITO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	11.11.23.122.0020.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R$ 35.255,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RUAL	09.90.20.122.0020.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R$ 3.525,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS VINTE E CINCO REAIS E CENTAVOS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R$ 81.086,50 (OITENTA E UM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.12.04.452.0020.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R$ 7.051,00 (SETE MIL, CINQUENTA E UM REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015403000302	R$ 438.924,75 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOCEVENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE	07.70.10.301.2040.6036 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE	R$ 141.405,00 (CENTO E

SAÚDE	ATENÇÃO PRIMÁRIA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016001000401	QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.70.10.305.2040.6075 – PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R$ 7.051,00 (SETE MIL, CINQUENTA E UM REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.70.10.302.2040.6034 – ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016001000402	R$ 7.051,00 (SETE MIL, CINQUENTA E UM REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R$ 7.051,00 (SETE MIL, CINQUENTA E UM REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.70.10.302.2040.6071 – QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R$ 14.102,00 (CATORZE MIL, CENTO E DOIS REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.70.04.121.2040.6070 – FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001001002	R$ 42.306,00 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6015 – MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016601020001	R$ 35.255,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6011 – MANUTENÇÃO DO BL GBF – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016601020001	R$ 7.051,00 (SETE MIL, CINQUENTA E UM REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6013 – MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016601020001	R$ 14.102,00 (CATORZE MIL, CENTO E DOIS REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016611020002	R$ 3.525,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS VINTE E CINCO REAIS E CENTAVOS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R$ 3.525,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS VINTE E CINCO REAIS E CENTAVOS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.243.3020.6006 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R$ 7.051,00 (SETE MIL, CINQUENTA E UM REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 015001000010	R$ 3.525,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS VINTE E CINCO REAIS E CENTAVOS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FONTE 016611020002	R$ 3.525,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS VINTE E CINCO REAIS E CENTAVOS)
TOTAL		**R$ 881.760,00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**	

Parágrafo Único: Os valores constantes nesta cláusula são referentes a parcela contratual que será executada no exercício de 2023.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 8755/2020, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1DA7202E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a **Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na Área de Gestão Estratégica de Pessoas**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação.** Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com / cotacoespmca@gmail.com, Telefones: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 18/01/2023 (quarta-feira) até as 17h00min.

Item	Descrição	Unidade	QTDE	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	**SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOA** - implantação, aplicação e o monitoramento da Gestão do Desempenho funcional, tendo como base a Gestão por Competência com foco em Resultados aplicada na Secretaria Municipal de Educação, com as ações de suporte no que se refere à: - Implantação, implementação e monitoramento do Programa de Gestão por Competências e Avaliação de Desempenho; - Construção dos dispositivos legais (Decreto e Normatizações) relacionadas à Gestão por Competências e Avaliação de Desempenho; - Análise e crítica das legislações municipais relacionadas à Gestão de Pessoas; - Realização de oficinas com os gestores e servidores da Secretaria Municipal de Educação acerca das normas e metodologias utilizadas na Gestão por Competências; - Orientação acerca do preenchimento das documentações do Programa de Gestão por Competências e Avaliação de Desempenho; - Orientação acerca do acompanhamento sistemático do desempenho dos servidores pela chefia imediata; - Planejamento de gestão Estratégica de Pessoas; - Análise e construção do Plano de Desenvolvimento de Competências; - Realização de Processo Seletivo Simplificado para Gestores Escolares. O Serviço deverá ser prestado “in loco”, com turno de no mínimo 8 (oito) horas semanais, em horário de expediente; e sempre que necessário sanar dúvidas/questionamentos aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. Serão ofertados também, a critério da Administração, os seguintes serviços: - Elaboração de documentos técnicos específicos da área; - Oferta de treinamento específico;	MÊS	12			

	- Participação/condução de reuniões; - Entrevistas diagnósticas; - Acompanhamento individualizado ou setorial acerca da Política de Gestão de Pessoas; - Assessoramento técnico na área à secretária Municipal de Educação e à Diretoria de Gestão de Pessoas.					

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9111B5BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0059/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0059/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno aos servidores da SMTT, na competência a partir de 16/12/2022 até 15/01/2023, Conforme os Anexos I e II.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 16 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14575	CÍCERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	17624	FABRÍCIO SOBREIRA Q. DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	2	28 DIAS	35 H
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	1	29 DIAS	42 H
SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAIXÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	19012	MARCIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14704	MIZAEL DE BARROS TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	19401	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14625	THIAGO ALVES DA PAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	1	29 DIAS	42 H
SMTT	2381	JÚLIO CÉSAR LIMA	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	49 H
SMTT	3162	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	49 H

ANEXO II

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/VÍNCULO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	14591	EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO SUPERINTENDENTE/DESIGNADO	0	30 DIAS	49 H

REGIME DE PLANTÃO (FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÕES) (Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.247/2018 c/c Art. 72, da Lei nº 623/1993 e Art. 6º, do Decreto nº 012/2018)	
PERÍODO NOTURNO DE REFERÊNCIA	**TOTAL DE HORAS EM JORNADA NOTURNA DE TRABALHO**
I 07 D	**49 H**
Total Geral	**49 H**

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/VÍNCULO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	14679	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	MOT. CAT. B DIRETOR DA SMTT/DESIGNADO	0	30 DIAS	42 H

REGIME DE PLANTÃO (FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÕES) (Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.247/2018 c/c Art. 72, da Lei nº 623/1993 e Art. 6º, do Decreto nº 012/2018)	
PERÍODO NOTURNO DE REFERÊNCIA	**TOTAL DE HORAS EM JORNADA NOTURNA DE TRABALHO**
I 06 D	**42 H**
Total Geral	**42 H**

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO/VÍNCULO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	22164	JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA	COORD. PLAN. E FISCALIZAÇÃO	0	30 DIAS	28H

REGIME DE PLANTÃO (FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÕES) (Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.247/2018 c/c Art. 72, da Lei nº 623/1993 e Art. 6º, do Decreto nº 012/2018)	
PERÍODO NOTURNO DE REFERÊNCIA	TOTAL DE HORAS EM JORNADA NOTURNA DE TRABALHO
I 04 D	28H
Total Geral	28H

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5A925AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0062/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0062/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Gratificação de estímulo, aos servidores da SMTT na competência janeiro/2023, conforme Anexo I e II.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 16 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	VALOR
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$700,00
SMTT	14575	CICERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR/ASCOM	R$1.040,00
SMTT	14591	EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERINTENDENTE/OP	R$1.862,00
SMTT	17624	FABRÍCIO SOBREIRA Q. DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$1.212,00
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	ED. TRÂNSITO / CONDUTOR	R$990,00
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$840,00
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	COORD. PLAN. FISC.	R$990,00
SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$990,00
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS S. DA PAIXÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$990,00
SMTT	3162	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	COND./INSTR.	R$840,00
SMTT	2381	JÚLIO CESAR LIMA	GUARDA MUNICIPAL	ED. TRÂNSITO / CONDUTOR	R$990,00
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$840,00
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$990,00
SMTT	19012	MÁRCIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$200,00
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	ED. TRÂNSITO / CONDUTOR	R$1.040,00
SMTT	14704	MIZAEL DE BARROS TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$840,00
SMTT	14679	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	MOT. CAT B	DIRETOR DA SMTT/OP	R$1.812,00
SMTT	19041	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$990,00
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$990,00
SMTT	14625	THIAGO ALVES DA PAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	CONDUTOR	R$968,00

ANEXO II

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	VALOR
SMTT	22164	JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA	COORD. PLAN. FISC. SMTT	OPERACIONAL	R$800,00
SMTT	22168	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	COORD. ED. DE TRÂNSITO	ED TRÂNSITO / ADMINISTRATIVO	R$800,00
SMTT	22835	MAYARA DOS SANTOS FEITOZA	AUX. DE SECRETARIA	ADMINISTRATIVO	R$150,00
SMTT	22353	NÁDJA MOREIRA OLIVEIRA	AUX. DE SECRETARIA	OPERACIONAL	R$150,00
SMTT	23339	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SECRETARIA	OPERACIONAL	R$150,00

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A534D8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0060/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0060/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação aos servidores a baixo listados:

PLANILHA DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS		
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**VALOR DA GRATIFICAÇÃO**
ERIKSON MARINHO DO CARMO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-07	R$ 1.450,00
MARCIANO LIMA DOS SANTOS MONTEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-07	R$ 1.450,00
CAMILA TEIXEIRA LIMA CORREIA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 1.320,00
VITOR ALEXANDRE FREIRE LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 1.320,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 16 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:119C95CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE. 29.2022

Gabiente da **PREFEITA**
Rua do Comércio, 416 – Centro
CNPJ: 12.248.878/0001-20
RESULTADO POR FORNECEDOR
Pregão Eletrônico n° 29/2022
Processo: 100008230003/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.068.320/0001-32			
Lote	**Unid.**	**Quant.**	**Vl. Unit.**
12	UNID	6	R$ 1.200,00
Valor Total: R$ 7.200,00			
CMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 20.444.829/0001-90			
Lote	**Unid.**	**Quant.**	**Vl. Unit.**
4	UNID	1	R$ 1.100,00
17	UNID	2	R$ 310,00
Valor Total: R$ 1.720,00			
ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA CNPJ: 38.014.290/0001-03			
Lote	**Unid.**	**Quant.**	**Vl. Unit.**
1	UND	5	R$ 68,99
5	UNID	1	R$ 2.899,00
6	UNID	10	R$ 15,73
7	UNID	6	R$ 1.400,00
8	UNID	9	R$ 989,00
9	UNID	8	R$ 57,99
10	UNID	10	R$ 15,79
14	UNID	2	R$ 556,00
18	UNID	1	R$ 70,01
21	UNID	2	R$ 600,00
22	UNID	5	R$ 24,24
23	UNID	5	R$ 24,24
24	UNID	5	R$ 430,00
27	UNID	5	R$ 140,00
28	UNID	5	R$ 12,83
29	UNID	5	R$ 508,95
31	UNID	40	R$ 52,62
32	UNID	5	R$ 729,92
Valor Total: R$ 35.161,78			
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 42.650.279/0001-07			
Lote	**Unid.**	**Quant.**	**Vl. Unit.**
2	UNID	10	R$ 62,00
3	UNID	1	R$ 6.398,00
11	UNID	10	R$ 15,00
13	UNID	1	R$ 829,00
15	UNID	6	R$ 30,00
16	UNID	2	R$ 249,00
30	UNID	5	R$ 649,00
Valor Total: R$ 11.920,00			

Valor Global da licitação R$ 56.001,78 (Cinquenta e seis mil e um real e setenta e oito centavos).
A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br

Novo Lino/AL, 11 de janeiro de 2023

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:45A0BB12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 597 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, ESTABELECE COMPETÊNCIA DE SEUS ÓRGÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JADSON LESSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a restruturação organizacional da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres, estrutura as Secretarias Municipais, define as competências dos órgãos, estabelecendo as políticas públicas, ações sociais, infraestrutura e desenvolvimento.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 2º. O Município de São Miguel dos Milagres, unidade territorial com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Alagoas e pela Lei Orgânica Municipal, através do Poder Executivo Municipal, tem como princípios e diretrizes:

– Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, *caput*, incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988;

– Renovação e modernização da gestão municipal, a fim de promover o aperfeiçoamento permanente da qualidade das práticas de trabalho do Poder Público Municipal, que garanta ao conjunto da sociedade o enfrentamento oportuno de seus problemas e necessidades, o aproveitamento das potencialidades do município, e o acesso equânime a todos os serviços públicos, sempre com a prevalência do interesse público;

– Humanização da gestão pública, voltada ao cidadão de São Miguel dos Milagres e seu núcleo familiar, destinatários das políticas, programas, projetos e serviços prestados pelo Poder Público Municipal;

– A transparência na Administração Pública, conduzindo de forma responsável a gestão institucional, garantindo a integridade, a responsabilidade e a ética nas decisões, atos e ações realizadas pelo Poder Público Municipal;

– Participação social na gestão, de forma que valorize a articulação direta com as propostas oriundas da sociedade em geral, destacando o envolvimento comunitário no que tange a proposição e avaliação de ações governamentais, bem como ao controle social da gestão pública municipal, através de mecanismos e ações públicas que aproximem o cidadão da Administração Pública;

– O planejamento articulado e integrado, entre os órgãos de assessoramento, das ações governamentais, orientando a gestão pública municipal no alcance de resultados previamente formulados e definidos nos planos, programas e projetos institucionais;

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DO EXERCÍCIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, cuja personalidade jurídica se intitula Município de São Miguel dos Milagres, é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Vice-Prefeito pelos Secretários, Diretores, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Controladoria Geral e pelos demais integrantes da Administração Municipal.

Art. 4º. O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito exercem suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de São Miguel dos Milagres, por meio dos órgãos que compõem a Administração Municipal.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 5º. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres compõe-se de ações e serviços integrados ao gabinete do Prefeito, secretarias, diretorias, assessorias e divisões e dos seguintes órgãos:

I – ORGÃOS COLEGIADOS DE NATUREZA NORMATIVA, CONSULTIVA, DELIBERATIVA E DE CONTROLE:
Os Conselhos Municipais.

II – ORGÃOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, ASSESSORAMENTO, RELAÇÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS:
Gabinete do Prefeito - GP;
Gabinete do Vice-Prefeito - GVP;
Procuradoria-Geral do Município - PGM;
Controladoria Gera do Município - CGM;
Ouvidoria - OUV;
III - ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Secretaria Municipal de Administração - SMA;
Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
Secretaria Municipal de Economia - SME;

Secretaria Municipal de Educação - SMED;
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMINFRA;
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SMAP;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA;
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL;
Secretaria Municipal de Cultura e Eventos - SMCE;
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SMTDE;
Secretaria Municipal de Comunicação - SMCOM;
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT;
Previdência Municipal dos Servidores Públicos - PMSP.

IV – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO:
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDC;
Serviços da Junta Militar - SJM;
Guarda Patrimonial Municipal - GPM;
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
Parágrafo único. A estrutura será representada pelo organograma ilustrado no anexo I.

CÁPITULO III
DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º. O desenvolvimento das atividades legais e constitucionais serão realizados pelos órgãos próprios da Administração Direta e Indireta, de forma integrada e conjunta, buscando atingir metas e objetivos fixados pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 7º. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado por cada um dos dirigentes de órgãos diretamente vinculados, e pelos Secretários Municipais, Diretores de Departamentos e Chefes de Setores, conforme disposto nesta Lei.
Art. 8º. O Planejamento será utilizado como instrumento para o desenvolvimento físico-territorial, econômico, cultural e social do município, de acordo com as peculiaridades locais e os recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos disponíveis e obedecerá às diretrizes emanadas dos anseios da comunidade e as estabelecidas pelo Poder Executivo, guardando consonância com os planos e programas do governo Estadual e Federal, através da elaboração e manutenção dos seguintes instrumentos de planejamento:
Plano Diretor;
Plano Plurianual da Administração - PPA;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
Lei de Orçamentária Anual - LOA.

Parágrafo único. A ação do município, em áreas assistidas pelos Governos do Estado e da União, será de caráter supletivo e, sempre que for o caso, buscará mobilizar recursos materiais, humanos e financeiros próprios disponíveis.
Art. 9º. A Administração Municipal, além dos controles formais atinentes à obediência a preceitos legais e regulamentares, disporá de instrumentos de acompanhamento e avaliação de seus diversos órgãos, objetivando:
Elevar a produtividade operacional qualitativa de seus órgãos através da seleção de candidatos ao ingresso no Quadro de Pessoal da Prefeitura, do treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, do estabelecimento de níveis de remuneração compatíveis com a qualificação dos recursos humanos e disponibilidades financeiras e do estabelecimento e observância de critérios de promoção;

Recorrer, sempre que admissível e aconselhável, à execução de obras e serviços mediante contrato, concessão, permissão ou convênio, de forma a evitar novos encargos permanentes e a ampliação desnecessária de seu quadro de servidores;
Promover a integração da comunidade na vida político-administrativa do município, através de órgãos colegiados, compostos de servidores municipais representantes de outras esferas de governo e munícipes com destacada atuação na municipalidade, ou que tenham profunda sensibilidade e conhecimento dos problemas locais.

Art. 10. Na elaboração de programas e projetos, a Administração Municipal adotará critérios e estabelecerá prioridades, segundo a essencialidade da obra, serviço ou ação administrativa, tendo sempre como parâmetro o interesse coletivo.

CÁPITULO IV
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Art. 11. Aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município de São Miguel dos Milagres, tem a função de planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades inerentes a cada área.

CÁPITULO V
DOS CARGOS e REMUNERAÇÃO

Art. 12. Os cargos que irão compor a estrutura da administração serão.

CARGO	SIMBOLOGIA
Procurador-Geral	PG
Controlador Geral	CG
Subprocurador	SPG
Assessor Jurídico	ASSJ
Secretário	CC 1
Controlador Interno	CC 1
Ouvidor	CC 1
Chefe de Gabinete do Prefeito	CC 1
Coordenador	CC 2
Chefe de Setor	CC 3
Assessor Técnico	CC 4

Art. 13. Os cargos que comporão a estrutura da administração, serão custeados com recursos próprios, vigentes na lei orçamentária.

Parágrafo único. Quando permitido, os cargos ocupados para a gerência de programas, poderá ser custado com seus recursos.

Art. 14. Os valores que remunerará os cargos listados no art.12 serão.

SIMBOLOGIA	VALORES
PG	7.000,00
SPG	4.500,00
CG	3.500,00
CC 1	3.500,00
ASSJ	3.000,00
CC 2	2.000,00
CC 3	1.500,00
CC 4	Salário Mínimo

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, dia 06 de janeiro de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:253E00F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a Aquisição de Armarinho e Aviamentos - Parte 1, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa e futura licitação.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	**Agulha de mão -** Agulha costura material: aço niquelado, tamanho: nº 6 pacote com 20 unidades.	Pacote		
2	**Agulha de mão – Descrição:** Agulha costura material: aço niquelado, tamanho: nº 8, pacote com 20 unidades.	Pacote		
3	**Agulha de mão -** Agulha costura material: aço niquelado, tamanho: nº 10 pacote com 20 unidades.	Pacote		
4	**Agulha de mão -** Agulha costura material: aço niquelado, tamanho: nº 12 pacote com 20 unidades.	Pacote		
5	**Agulha de máquina de costura Reta Cabo Fino -** Agulha com cabo fino de máquina industrial, indicada para tecidos grossos. Com espessuras, nº.: 10 / 11. Com bico de ouro. Envelope com no mínimo 10 Unidades.	Pacote		
6	**Agulha de máquina de costura Reta Cabo Grosso -** Agulha com cabo fino de máquina industrial, indicada para tecidos grossos. Com espessuras, nº.: 10 / 11. Com bico de ouro. Envelope com no mínimo 10 Unidades.	Pacote		
7	**Agulha para máquina tipo industrial/Overlock -** Agulha de máquina industrial, indicada para todos os tipos de overlock. Com espessuras, nº: 10 / 11. Com bico de ouro. Envelope com no mínimo 10 Unidades.	Pacote		
8	**Agulha para máquina tipo industrial/Overlock -** Agulha de máquina industrial, indicada para todos os tipos de overlock. Com espessuras, nº: 14 / 16. Com bico de ouro. Envelope com no mínimo 10 Unidades.	Pacote		
9	**Agulha para máquina tipo industrial/Overlock -** Agulha de máquina industrial, indicada para todos os tipos de overlock. Com espessuras, nº: 20 / 21. Com bico de ouro. Envelope com no mínimo 10 Unidades.	Pacote		
10	**Alfinete de Cabeça Colorida** - Alfinetes de altíssima qualidade, utilizados para costura. Disponível em várias cores. Discos compostos por 40 unidades.	Unidade		
11	**Alfinete de Segurança** - Alfinetes de alta qualidade, utilizados em costura e outras diversas possibilidades, como bijuterias. Comprimento mínimo de 3,1 cm. Envelope com no mínimo 100 Unidades.	Unidade		
12	**Argola para chaveiro – Descrição:** Argola metálica com corrente, pacote com 100 argolas.	Pacote		
13	**Argolas -** Com diâmetro de 32mm, espessura 3cm, em acrílico transparente, com formato redondo. Pacotes contendo no mínimo 24 peças.	Pacote		
14	**Argolas -** Com diâmetro de 32mm, espessura 3cm, em madeira, com formato redondo. Pacotes contendo no mínimo 24 peças.	Pacote		
15	**Árvore de Natal –** na cor verde escuro; Altura: 180cm; Composição: 75% plástico e 25% metal; Dimensões: Largura 100cm X 180cm de altura X 100cm de profundidade. Contendo aproximadamente 650 galhos.	Unidade		
16	**Balões juninos – Descrição:** Balão festa, material: papel de seda, tamanho: 30 cm, formato: carrapeta. Cores a escolha da Administração.	Unidade		
17	**Balões Juninos** - Balão festa, material: plástico e TNT, tamanho: 30 cm, formato: carrapeta. Cores a escolha da Administração.	Unidade		
18	**Balões Juninos -** Balão festa, material: plástico e TNT, tamanho: 50 cm, formato: carrapeta. Cores a escolha da Administração.	Unidade		
19	**Balões Juninos -** Balão festa, material: Tecido Chita e TNT, tamanho: 70 cm, formato: carrapeta. Cores a escolha da Administração.	Unidade		
20	**Bambolê – Descrição:** Arco de ginástica rítmica (bambolê), material: pvc, diâmetro: 0,60 m, aplicação: práticas esportivas. Cores a escolha da administração.	Unidade		
21	**Bandeirolas em plástico -** Composição: Produto em material plástico. Cores variadas. Tamanho aproximado: 20 cm de altura x 20 cm de largura x 10 m de comprimento Embalagem: 01 unidade. (Bandeirolas já presas no barbante).	Unidade		
22	**Bandeirolas em TNT -** Composição: Produto em tecido TNT. Tamanho aproximado: 30 cm de altura x 30 cm de largura. Embalagem: pacotes com 50 unidades (Bandeirolas soltas).	Pacote		
23	**Bordado Inglês –** Pacote com 10 (dez) metros comprimento, com 5cm de largura e, tendo em sua composição:92 %Algodão8%Poliéster. Cores à escolha da administração.	Peça		
24	**Bordado Inglês –** Pacote com 10 (dez) metros comprimento, com 7cm de largura e, tendo em sua composição:92 %Algodão8%Poliéster. Cores à escolha da administração.	Peça		
25	**Botão Poliéster com 02 Furos** – Botão feito em poliéster, muito utilizado pelo o segmento de camisaria. Com dois furos, acabamento fosco ou com brilho, com ou sem detalhe, podendo receber personalização de cor. Nos tamanhos 20 e 24. Cores à escolha da administração.	Unidade		
26	**Botão Poliéster com 02 Furos** – Botão feito em poliéster. Com dois furos, acabamento fosco ou com brilho, com ou sem detalhe, podendo receber personalização de cor. Nos tamanhos 28 e 32. Cores à escolha da administração.	Unidade		
27	**Botão Poliéster com 02 Furos** – Botão feito em poliéster. Com dois ou quatro furos, acabamento fosco ou com brilho, com ou sem detalhe, podendo receber personalização de cor. Nos tamanhos 48 e 54. Cores à escolha da administração.	Unidade		
28	**Botão Poliéster com 04 Furos** – Botão feito em poliéster. Com quatro furos, acabamento fosco ou com brilho, com ou sem detalhe, podendo receber personalização de cor. Com variação de tamanhos 16 e 18. Cores à escolha da administração.	Unidade		
29	**Botão Poliéster com 04 Furos** – Botão feito em poliéster. Com quatro furos, acabamento fosco ou com brilho, com ou sem detalhe, podendo receber personalização de cor. Nos tamanhos 36 e 40. Cores à escolha da administração.	Unidade		
30	**Botão Poliéster com 04 Furos** – Botão feito em poliéster. Com quatro furos, acabamento fosco ou com brilho, com ou sem detalhe, podendo receber personalização de cor. No tamanho 54. Cores à escolha da administração.	Unidade		
31	**Botões Infantis -** Pode ser utilizado como adorno nas confecções infantis de roupas e acessórios de moda, além da produção de trabalhos de artesanato. De várias formas e tamanhos. Tendo em sua composição 100% Poliéster injetado.	Unidade		

32	**Cesta pão – Descrição:** material de palha carnaúba, formato: redondo, diâmetro: 30 cm, altura: 15 cm, tipo uso: adorno para mesa.	Unidade		
33	**Chapéu grande – Descrição:** Chapéu masculino medindo 15 cm de altura, 33 cm de comprimento e 30 cm de largura, aba de 6 cm de altura do Chapéu. Confecção de palha.	Unidade		
34	**Chaton** - Chaton Grande; Redondo Tamanho: 20mm Peso: 11g.	Kg		
35	**Chaton** – Chaton Redondo para colagem; 16mm; Tamanho: 16mm Quantidade: Pacotes com 10 unidades. Cores disponíveis.	Kg		
36	**Chaton - Oval sem furo - Material**:Acrílico; **Medidas:**18mmx25mm; **Conteúdo:**Pacote com 10 unidades da mesma cor. Cor a escolha da Administração.	Pacotes		
37	**Chaton – Redondo sem furo - Material**:Acrílico; **Medidas:**12mm; **Conteúdo:**Pacote com 10 unidades da mesma cor. Cor a escolha da Administração.	Pacotes		
38	**Chaton – Strass - Medidas:**14mm; **Conteúdo:**Pacote com 10 unidades da mesma cor. Cor a escolha da Administração.	Pacotes		
39	**Clareador Incolor diluente de Tecido** - potes com 250ml.	Unidade		
40	**Cola de Contato –** Adesivo de contato universal Sem Tolueno, líquida. Tubo com 70g.	Unidade		
41	**Cola de contato Brascoplast** - Cola de contato brascoplast: 75g; Brascola caixa com 16 unidades; Itens Inclusos: Caixa Fechada 16 Colas De 75 gramas; *Brascoplast St Sem Tuoleno.*	Caixa		
42	**Cola de Silicone -** Cola papel, tecido, espuma, papelão, madeira e outros. Tendo em sua composição: 80% Acetato de Polivinila 10% Metanol 10% Ftalato de Dibutilo. Caixa com no mínimo 12 Unidades de 100ml cada.	CX		
43	**Cola glitter dimensional** – efeito relevo, tubo com 35ml. Cores a escolha da administração.	Unidade		
44	**Cola Pano -** Cola Resistente a lavagens Indicadas para tecidos naturais, como algodão e jeans. Tendo em sua composição: Resina acrílica, água deionizada, conservantes e espessante. Caixa com no mínimo 12 Unidades de 100ml cada.	Caixa		
45	**Colchete** - Cada Colchete em formato de gancho, prático e de alta qualidade. Com 1,8 cm de Comprimento. Cartela com 12 pares (fêmea e macho).	Cartela		
46	**Cordão -** Cordão roliço trançado, de algodão revestido de viscose colorida, com acabamento brilhante, para aplicação em confecções. Composição: 53% viscose e 47% algodão. Espessura: 6 mm Contém: 10 m. Cor a escolha da administração.	Unidade		
47	**Dedal** - Utilizado para costura para proteger os dedos das picadas das agulhas. Tendo em sua composição Metal.	Unidade		
48	**Elástico –** De alta resistência e durabilidade. Peças medindo **15 mm** de Largura e 25 m de comprimento, tendo em sua composição 69% poliéster e 31% látex. Cor a Escolha da administração.	Peça		
49	**Elástico –** De alta resistência e durabilidade. Peças medindo **20 mm** de Largura e 25 m de comprimento, tendo em sua composição 69% poliéster e 31% látex. Cor a Escolha da administração.	Peça		
50	**Elástico –** De alta resistência e durabilidade. Peças medindo **30 mm** de Largura e 25 m de comprimento, tendo em sua composição 69% poliéster e 31% látex. Cor a Escolha da administração.	Peça		
51	**Elástico –** De alta resistência e durabilidade. Peças medindo **40 mm** de Largura e 25 m de comprimento, tendo em sua composição 69% poliéster e 31% látex. Cor a Escolha da administração.	Peça		
52	**Elástico –** De alta resistência e durabilidade. Peças medindo **50 mm** de Largura e 25 m de comprimento, tendo em sua composição 69% poliéster e 31% látex. Cor a Escolha da administração.	Peça		
53	**Enfeites Natalinos – Bolas -** medidas aproximadas – 8 cm e 10cm (diâmetro). Tubo contém - 4 bolas entre foscas e com glitter. Composição -plástico e glitter. Cor a escolha da administração.	Unidade		
54	**Enfeites Natalinos – Estrela vazada de Natal – Ponta de árvore –** em plástico resistente, medindo 21x20cm, nas cores vermelha, dourada ou prateada.	Unidade		
55	**Enfeites Natalinos – Fitas natalinas aramadas –** rolo com 38mm de largura e 10m de comprimento. Cor e estampa a escolha da administração.	Unidade		
56	**Enfeites Natalinos – Fitas natalinas aramadas –** rolo com 63mm de largura e 10m de comprimento. Cor e estampa a escolha da administração.	Unidade		
57	**Enfeites Natalinos – Laços -** O laço possui tamanho gigantecom 45cm de comprimento x 30cm de largura! Ficha técnica- dimensões: 45x30cm- composição: acetado, tecido e glitter- já vem montado - leve- fácil de pendurar.Conteúdo: kit laço gigante decorado natal bico de papagaio 45cm. 4 peças.	Kit		
58	**Enfeites Natalinos – Pisca-Pisca –** Pisca-Pisca de Natal com: 10 metros de comprimento; 100 leds/lâmpadas/ Iluminação AMARELA ou BRANCA/ Fio transparente. Possui uma controladora que possibilita 8 tipos de programação de pisca-pisca controlados por um botão na controladora. Os fios são transparentes e a voltagem é de 220V.	Unidade		
59	**Estante Plástica Modular – Descrição:** Material, em Polipropileno. Tipo Prateleiras: Reguláveis Quantidade Prateleiras: 6 Unidades. Medidas aproximadamente: L x C x A: 25 cm x 55 cm x 1.80 cm.	Unidade		
60	**Feltro – Descrição:** material: feltro, comprimento: 1 m, largura: 1,40 m. Cores a escolha da administração**.**	Metro		
61	**Feltro – Descrição:** material: feltro, comprimento: 1 m, largura: 1,40 m, Cores estampadas.	Metro		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacao04pmtv@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 16 de janeiro de 2023.

ÁLVARO FIRMINO DA SILVA DUARTE COSTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D08892FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Medicamentos e Correlatos**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Cloridrato de metoclopramida. Concentração/composição: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	2.000	**Unidade**		
	Cloridrato de metoclopramida. Concentração/composição: 5 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro ambar contendo 2 ml.	15.000	**Unidade**		
	Cloridrato de naloxona. Concentração/composição: 0,4 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 1 ml.	600	**Unidade**		
	Cloridrato de nortriptilina. Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: cápsula. Unidade.	10.000	**Unidade**		
	Cloridrato de paroxetina. Concentração/composição: 20 mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido. Unidade.	80.000	**Unidade**		
	Cloridrato de petidina. Concentração/composição: 50 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro ambar contendo 2 ml.	1.500	**Unidade**		
	Cloridrato de prometazina. Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	150.000	**Unidade**		
	Cloridrato de prometazina. Concentração/composição: 25 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro ambar contendo 2 ml.	12.000	**Unidade**		
	Cloridrato de propafenona. Concentração/composição: 150 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	2.000	**Unidade**		

	Cloridrato de protamina. Concentração/composição: 10 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro transparente contendo 5 ml.	400	**Unidade**		
	Cloridrato de sertralina. Concentração/composição: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido. Unidade.	210.000	**Unidade**		
	Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina. Concentração/composição: 10 mg/ml + 1 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oftálmica. Frasco plástico transparente com gotejador contendo 10 ml.	40	**Unidade**		
	Cloridrato de tramadol (intramuscular/intravenoso). Concentração/composição: 50 mg/ml. Forma farmacêutica: ampola de vidro transparente contendo 2 ml.	20.000	**Unidade**		
	Cloridrato de tramadol. Concentração/composição: 50 mg. Forma farmacêutica: cápsula gelatinosa dura. Unidade.	100.000	**Unidade**		
	Cloridrato de venlafaxina. Concentração/composição: 75 mg. Forma farmacêutica: cápsula dura de liberação prolongada. Unidade.	60.000	**Unidade**		
	Cloridrato de verapamil. Concentração/composição: 80 mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido. Unidade.	3.000	**Unidade**		
	Colagenase + cloranfenicol 0,6 ui + 10 mg/g pomada	900	**Unidade**		
	Colagenase. Concentração/composição: 1,2 u/g. Forma farmacêutica: pomada dermatológica. Tubo com 15 g.	900	**Unidade**		
	Decanoato de haloperidol. Concentração/composição: 50 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro ambar contendo 1 ml.	6.000	**Unidade**		
	Divalproato de sódio 500 mg comprimido	5.500	**Unidade**		
	Divalproato de sódio 500 mg comprimido de **LIBERAÇÃO PROLONGADA**	5.000	**Unidade**		
	Divalproato de sódio. Concentração/composição: 250 mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido de **LIBERAÇÃO PROLONGADA**. Unidade.	6.000	**Unidade**		
	Diazepam. Concentração/composição: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido.	150.000	**Unidade**		
	Diazepam. Concentração/composição: 5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	50.000	**Unidade**		
	Diazepam. Concentração/composição: 5 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro ambar contendo 2 ml.	10.000	**Unidade**		
	Papel ECG 216mm x 30m, rolo	300	**Unidade**		
	Papel grau cirúrgico, 10 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, 60g/m2 de gramatura e filme de polietileno com 02 camadas (laminado e transparente), auto selante, com indicador para esterilização à vapor e óxido de etileno. Embalagem contendo 01 bobina com 100 m.	**Quantidade estimada par**300**a 12 meses**	Unid. de me **Unidade** d		
	Papel grau cirúrgico, 30 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, 60g/m2 de gramatura e filme de polietileno com 02 camadas (laminado e transparente), auto selante, com indicador para esterilização à vapor e óxido de etileno. Embalagem contendo 01 bobina com 100 m.	300	**Unidade**		
	Papel grau cirúrgico, 45 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, 60g/m2 de gramatura e filme de polietileno com 02 camadas (laminado e transparente), auto selante, com indicador para esterilização à vapor e óxido de etileno. Embalagem contendo 01 bobina com 100 m.	300	**Unidade**		
	Papel grau cirúrgico, 60 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, 60g/m2 de gramatura e filme de polietileno com 02 camadas (laminado e transparente), auto selante, com indicador para esterilização à vapor e óxido de etileno. Embalagem contendo 01 bobina com 100 m.	300	**Unidade**		
	Perfurador de membrana amniótica, descartável, estéril, atóxico, fabricado em poliestireno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	300	**Unidade**		
	PHMB (polihexametileno de biguanida) para uso em curativo. Solução aquosa. 350 ml.	150	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo foerster, tipo ponta reta, comprimento 20 cm. Unidade.	500	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo adson, tipo: ponta sem dente, comprimento 12 cm, anatômica. Unidade.	50	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo adson, tipo: ponta sem dente, comprimento 15 cm, anatômica. Unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo adson, tipo: ponta sem dente, comprimento 18 cm, anatômica. Unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo allis, comprimento 15 cm, unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo allis, comprimento 20 cm, unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta curva, comprimento 14 cm, tipo cabo com trava. Unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta curva, comprimento 18 cm. Unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta reta, comprimento 14 cm. Unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo kelly, tipo ponta reta, comprimento 18 cm. Unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo mixter, comprimento 18 cm. Unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo mixter, comprimento 23 cm. Unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo moynihan (longuete), curva, comprimento 23 cm. Unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo moynihan (longuete), reta, comprimento 21 cm. Unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo moynihan (longuete), reta, comprimento 23 cm. Unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, tipo ponta curva, comprimento 14cm, tipo crile, unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, tipo ponta curva, comprimento 16cm, tipo crile, unidade.	100	**Unidade**		
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, tipo ponta reta, comprimento 14cm, tipo crile, unidade.	100	**Unidade**		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval03@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 16 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4A0D70E2

